ANNO LIII — NUMERO 168 — TERÇA FEIRA 24 DE JULHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de julho.

Foi elevado a Visconde de Aguiar de Toledo, o Barão de Bella Vista.

Foram agraciados.

Com a grã-cruz da ordem da Rosa, o ministro americano desta côrte, James R. Partridge;

Com o officialato da mesma ordem, o coronel José Ignacio de Barros Cobra.

Foi nomeado lente da Escola de Medicina da côrte, o Dr. Agostinho de Souza Lima.

— S. A. o Sr. Conde d'Eu partio, no dia 16, para Limeira, acompanhando-o alguns cavalheiros.

S. A. tem de visitar Campinas, Mogy-mirim e outros pontos, e deve regressar para S. Paulo a 19 e para a côrte a 21 do corrente.

— No dia 16 do corrente embarcou, no porto de Paranaguá, com destino a esta côrte, o Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, ex-presidente da provincia do Paraná.

Desde Corytiba até o porto de Paranaguá houveram grandes festas, manifestações esplendidas, e ruidosas. Nunca houveram tão grandes festas naquella provincia.

— Por telegramma de S. Francisco do Sul sabe-se que naufragou, ao sul daquella barra o paquete nacional *Silencio*, em viagem da Bahia para o Rio Grande do Sul. Salvou-se a tripolação.

RIO DE JANEIRO, 19 de julho.

Na reunião, havida na secretaria da guerra, fallaram diversos Srs. deputados e senadores, e, depois de trocarem idéas geraes, assentaram em restabelecer os impostos que tinham sido supprimidos. Em seguida houve uma manifestação da maioria em pró do actual gabinete.

— No dia 16, á noite, falleceu em Porto Alegre, o Dr. Themoteo Pereira da Rosa, presidente da assembléa provincial, victima de um ataque apopletico.

— Deve começar hoje o leilão do bazar das prendas, promovido por S. A. a Princeza Imperial Regente e auxiliada por varias senhoras da nossa sociedade, em beneficio das victimas da secca do norte.

RIO DE JANEIRO, 22 de julho.

Foi agraciado com o titulo de Barão de Taubaté, o Sr. Antonio Vieira de Oliveira Neves.

Foi exonerado o Dr. Angelo Pires Ramos, de chefe de policia da provincia de Sergipe; sendo nomeado para o substituir o Dr. Geminiano de Oliveira Góes.

Cambio sobre Londres 24 1/2 d. bancario, 24 3/4, 24 7/8, 24 15/16, e 25 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Paris de 387 a 380 rs. por franco.

Chegaram os vapores *Galicia*, da Europa, e *Rio de Janeiro*, dos portos do sul.

Seguio para os portos do norte o vapor *Espirito Santo*, levando 4:701$000 á directoria do Gabinete de Leitura Cearense para serem distribuidos pelas victimas da secca. O Grande Oriente Unido do Brasil tambem remetteu a quantia de 2:300$000 para serem distribuidos ás victimas da secca do norte.

A corveta *Trajano* sahio e voltou hontem mesmo da experiencia que foi fazer fóra da barra. Deitou sempre 14 milhas por hora. A commissão declarou-se satisfeita.

Temos noticias de S. Paulo.

S. A. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado pelos Exms. Srs. Visconde do Rio Branco e presidente da provincia, bem como por diversos outros cavalheiros, chegaram, no dia 18, á cidade de Campinas, onde foram recebidos por uma commissão da camara municipal. Devem visitar a 19 Mogy-mirim e Amparo, e voltar a 20 para S. Paulo.

—

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 23 de julho.

Noticias officiaes de origem turca dizem que os russos foram completamente batidos nas proximidades de Plewna, sendo consideraveis as perdas que soffreram.

PARIS, 21 de julho.

Os empregados e trabalhadores dos Carris de ferro do systema americano, declararam-se em GRÉVE, causando com esse seu procedimento varios motins.

BAHIA, 23 de julho.

As directorias das Associações Commercial e Imperial Instituto Agricola Bahiano mandaram telegrammas ao Barão de Cotegipe felicitando-o pelos triumphos obtidos na camara.

COMMERCIAES

LONDRES, 21 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92 1/2.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 21 de julho.

Mercado de algodão regular, e os preços bem sustentados; venderam-se hoje cerca de 8,000 balas de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

HAVRE, 21 de julho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.
Couros seccos salgados de Pernambuco, de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 21 de julho.

Assucar de Pernambuco a 30 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 21 de julho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $7-10 a $7-30** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 23 de julho.

Segue hoje para o Rio da Prata com escalas por Pernambuco e Bahia o paquete francez *SENEGAL*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

Agencia de Pernambuco, 23 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1877

Antonio Moreira da Costa.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Tenente-coronel Antonio Maria Coelho.—Forneça-se.

Antonio Leocadio do Rego Barros.—Deferido com officio desta data, dirigido ao Sr. director interino do arsenal de guerra.

Caetano de Faria Costa.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Francisco Maria Duprat.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Affonso do Rego Barros.—Sim, com ordenado sómente.

José Gonçalves da Costa.—Aguarde a concessão do credito pedido nesta data ao governo imperial.

José Alvares Camello Ferreira.—Fica relevado.

Capitão Martiniano José Ribeiro Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Luiz da Veiga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José de Aguiar & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Nahum Nazianzeno Moreira de Mendonça.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de julho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, em 23 de julho de 1877.—Ordem do dia n. 1030.—O brigadeiro commandante das armas, faz publico abaixo, para conhecimento dos corpos desta guarnição e fins convenientes, o aviso do ministerio da guerra, de 10, que por cópia lhe foi transmittido com officio da presidencia desta provincia, de 20, tudo deste mez.

Faz publico igualmemente, que no dia 17 do corrente se apresentou neste quartel general vindo da provincia da Bahia, o Sr. major graduado do 9.º batalhão de infantaria Francisco Victor de Mello e Albuquerque, que se reunio ao seu corpo.

Aviso.—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 10 de julho de 1877.—Illm e Exm. Sr..—Inteirado do que V. Exc. me communicou em seu officio n. 125 de 17 de maio proximo findo, declaro a V. Exc. que póde mandar pagar as etapas das praças destacadas nos pontos dessa provincia, flagelladas pela secca, pelo preço porque ahi estiverem os generos alimenticios, e em quanto durar essa calamidade, determinando igualmente que seja annullado o credito de um conto de réis, [1:000$000] que V. Exc. participou ter aberto, sob sua responsabilidade, por conta da verba—soccorros publicos—para auxilio das despezas com a alimentação das praças do destacamento de linha, existente no termo de Ingazeira. Deus guarde a V. Exc.—Duque de Caxias. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. [Assignado] *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*—Conforme, o major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão* ajudante de ordem encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 44 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1877 a 1878, na parte relativa ao art. 50 com os additivos apresentados.

O Sr. Góes Cavalcante:—Sr. presidente, venho dizer algumas palavras em resposta ao largo discurso do nobre deputado pelo 2º districto, se oppondo a um additivo ao orçamento, que se discute, concedendo autorisação ao presidente da provincia para fazer um emprestimo á companhia pernambucana. Não quero alargar o debate, porque entendo que o tempo é muito precioso; por isso, pois, estamos em 3ª prorogação, e não convém tratar desta questão senão nos pontos em que ella deve ser tratada.

Sr. presidente, não sou o autor do additivo, estretanto fui chamado a tomar parte nesta discussão pelo nobre deputado, a quem me refiro, e não posso deixar de condescender com o seu pedido, porque subscrevi um projecto, que ainda não foi discutido, mas que contém as mesmas idéas.

O nobre deputado, mostrando grande descontentamento, deu a este negocio excessivo elasterio, fez a biographia da companhia pernambucana, e analisou ella desde a sua instituição até hoje.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—*Ab ovo.*

O SR. GOES CAVALCANTE: —... para tirar d'ahi argumentos contra a conveniencia do emprestimo e que provassem a falta de requisitos na companhia para obter o favor que pretende.

Entendo, Sr. presidente, ser completamente desnecessaria a analyse da companhia, e nem procurarei responder ao nobre deputado sobre as diversas phases, porque ella tem passado, porque nada disto vem ao caso. Parece-me que a questão só devia ser encarada nos seguintes pontos: 1.º se a companhia está no caso de merecer a concessão que solicita da assembléa; 2.º se póde solver o compromisso que pretende contrahir; e em terceiro lugar se o estado da provincia, quanto ás suas finanças, comporta mais este emprestimo que se tenha de fazer.

E é debaixo destes pontos de vista que vou tratar do assumpto; e, sendo assim, não convém mesmo me occupar da companhia desde a sua instituição.

Sr. presidente, o nobre deputado analysou os diversos favores feitos á companhia pernambucana, e d'aqui tirou motivo para provar que ella não merece este que pretende, ainda pelo facto de já se lhe terem concedido muitos. Eu, porém longe de enchergar nisso um motivo para não se conceder este favor, ao contrario entendo que isso ainda é mais uma razão que aproveita a mesma companhia para a nova concessão que pretende.

Se os poderes publicos, Sr. presidente, tem feito a ella tantas concessões, é porque todos tem entendido que não só as merece pelos serviços prestados, quer a esta provincia, quer a muitas outras, como tambem que sem elles a companhia por certo não poderia subsistir. E ainda esta nova concessão se basêa neste mesmo principio—de que a companhia para subsistir necessita do emprestimo. Dito isto, creio que desapparece a argumentação do nobre deputado quanto ao grande numero de favores concedidos á companhia pernambucana.

Antes de chegar aos pontos capitaes da questão, e de que o nobre deputado se occupou, devo dizer: eu não defendo aqui os interesses de uma companhia, defendo os interesses publicos, porque descubro nella um grande meio de que a provincia de Pernambuco dispõe para delle tirar grandes fontes de recursos, meio que tem dado a esta provincia muita importancia commercial, e que, se desapparecer, ha de ficar ella reduzida neste ponto a um estado muito precario.

Sr. presidente, não tenho acanhamento de confessar que, quando se trata de certos interesses entre provincias, eu sou bairrista, Sr. presidente, isto é, interesso-me antes ou em primeiro lugar pela provincia de Pernambuco, d'onde sou filho, do que por outra qualquer provincia. (Apoiados). E sinto que o nobre deputado, que se oppõe a este emprestimo, não seja filho de Pernambuco, porque, se o fosse, talvez argumentasse de modo muito diverso d'aquelle porque argumenta.

O SR. PINTO PESSOA:—Eu sou filho do meu paiz.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Sr. presidente, repito; sou brasileiro, desejo a prosperidade de todas as provincias do Brasil, porque isto importa o mesmo que desejar a prosperidade do Brasil inteiro; mas de preferencia desejo a prosperidade da provincia de Pernambuco. Isto é natural, creio que todo o homem que presa a provincia que o vio nascer, deve necessariamente animar-se por este sentimento; e é por isso que digo que, se o nobre deputado fosse filho de Pernambuco, talvez modificasse um pouco a sua opinião com relação ao objecto que ora se discute.

Sr. presidente, ninguem ignorará que a companhia pernambucana tem prestado a diversas provincias limitrophes...

O SR. ALCOFORADO JUNIOR.—Do norte principalmente.

O SR. GOES CAVALCANTE:—... muito bons serviços, e especialmente á provincia de Pernambuco.

Pela companhia pernambucana, Sr. presidente, tem-se conseguido localisar em Pernambuco o grande commercio que entretemos com essas provincias, principalmente do norte, pois se não fosse ella, esse commercio, em vez de centralisar-se em Pernambuco, iria estabelecer-se na Bahia, ou em outras praças, e ficaria Pernambuco privado desse grande concurso, que lhe dá importancia, que, se lhe for tirado, muito terá de soffrer.

O SR. MOREIRA ALVES:—Não apoiado.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR: — Não, isso é exacto.

O SR. MOREIRA ALVES: — Não apoiado, o commercio ha de localisar-se aqui por força; a posição da provincia é que obriga a isso.

O SR. GOES CAVALCANTE: — A posição da provincia localisa o commercio até certo ponto, com relação somente á Europa, porque Pernambuco é o ponto mais oriental; mas com relação ás provincias não, é cousa diversa.

A companhia pernambucana é que tem feito isto, porque sendo aqui a sua séde e este porto o seu ponto de partida, isto entretém o commercio, e faz com que todas as mercadorias venham a ser aqui vendidas, e que não succederia se a companhia encarregada de transporte dellas, não tivesse a sua séde em Pernambuco, mas em outra provincia; e havemos de ver, se a companhia pernambucana houver um dia de desapparecer...

O SR. PINTO PESSOA:—Desapparecida está ella; conte V. Exc. com isto.

O SR. GOES CAVALCANTE:—... que o commercio de Pernambuco terá de definhar.

Quem ha de ganhar com isso é a provincia da Bahia, cuja companhia costeira ergue o collo e emprega todos os esforços para matar a companhia pernambucana; e nem ha duvida que a provincia da Bahia comprehenda ser este o meio de sobrepujar o commercio de Pernambuco, e nós pernambucanos devemos empregar todos os esforços para que tal intento não se realise.

O SR. MOREIRA ALVES dá um aparte.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Sr. presidente, ninguem póde contestar que uma companhia de vapores, que tem sua séde nesta capital, e se occupa do transporte de mercadorias de diversas provincias limitrophes, principalmente do norte, que isso facilite a entrada e venda nesta cidade das mesmas mercadorias, e influa muito, consideravelmente nosso commercio, não só exportando para alli os nossos productos, como tambem importando os que vem dessas provincias. Observamos mesmo que diversos generos que teem de ser vendidos em praças estrangeiras, vem primeiro aqui e soffrem uma venda intermediaria, o que não aconteceria se essa companhia tivesse a sua séde em outra provincia, para onde então iriam esses generos.

Só esta consideração, Sr. presidente, devia autorisar á casa toda a benevolencia para com a companhia de que se trata. Nós, pernambucanos, devemos fazer votos afim de que ella subsista sempre, porque na verdade é uma fonte de renda para a provincia de Pernambuco.

(Ha um aparte).

Não contesto, Sr. presidente, que os impostos prejudicam um pouco o commercio, como disse o meu nobre collega, deputado pelo 5º districto; mas o imposto é a lei da necessidade e ninguem póde eximir-se dessa imperiosa lei.

Se nós podessemos prescindir do imposto, seria muito bom; mas, desde que ha necessidades urgentes a satisfazerem-se, não podemos deixar de lançar mão do imposto, porque é o unico meio que conheço para satisfazel-as.

Sr. presidente, o nobre deputado fallou em diversas subvenções que a companhia pernambucana tem obtido; mas o que importa isso? Importa o reconhecimento dos serviços prestados e a retribuição do seu trabalho. Estou certo de que não haveria presidente de provincia que fosse capaz de conceder uma subvenção á companhia pernambucana, sem que por isso tivesse a provincia de lucrar, quando não muito, ao menos alguma cousa.

Tem sido, Sr. presidente, inspirado pelo interesse publico o governo não só desta provincia, como tambem das provincias limitrophes, para conceder subvenções á companhia pernambucana; entendendo que taes subvenções são necessarias e que sem ellas essa companhia não poderia subsistir, nem tambem prestar os serviços, a que é obrigada. Nós sabemos que nos contratos celebrados por diversas provincias com essa companhia, ella sempre fica sujeita a certos encargos, que sem a subvenção não poderia cumpril-os, porque de outra maneira soffreriam os seus interesses. Assim citarei as viagens que os vapores da companhia fazem uma vez por mez ao presidio de Fernando de Noronha; o que não teria lugar sem a subvenção que ella recebe.

Além destes encargos, a companhia faz outros favores, concedendo por exemplo pelo transporte de passageiro ou carga, que tenha de ser feito em seus vapores, por conta do governo, um abatimento de 50 % do preço que paga qualquer particular.

O SR. PINTO PESSOA:— Pois havia de receber uma grande subvenção sem compensação nenhuma?

O SR. GOES CAVALCANTE: — Já se vê, pois, que não é pequena a vantagem que tem o governo por essa modificação do preço, tirando d'ahi uma parte da importancia que paga como subvenção.

Mas, Sr. presidente, não é por este lado que se deve encarar a questão que se discute.

Cumpre, portanto, tratal-a como já eu disse, debaixo de outros pontos de vista; devendo-se indagar em primeiro lugar se a companhia merece ou não o favor que ainda pede á provincia.

O SR. PINTO PESSOA:—Não merece, não.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Sr. presidente, desde que o nobre deputado não póde contestar que a companhia pernambucana tem prestado á provincia valiosissimos serviços, desde que não se duvida que ella tem concorrido para o engrandecimento do commercio desta praça, não póde tambem contestar que merece qualquer favor da provincia.

Parece que em compensação dos beneficios, que essa companhia faz a Pernambuco, deve ter direito aos favores que o governo lhe conceda. Este primeiro ponto supponho que não póde soffrer contestação, salvo se o nobre deputado a todo o custo quer sustentar que a companhia pernambucana não presta á provincia serviço de especie alguma.

O outro ponto, Sr. presidente, é o mais importante—saber-se se a companhia pernambucana póde ou não satisfazer este compromisso.—

O nobre deputado, mostrando má vontade á companhia, exagerou os factos, chegou além do que devia, e até disse em bom portuguez que ella era velhaca.

O SR. RATIS E SILVA:—Injuriou-a.

O SR. GOES CAVALCANTE: — E d'onde tirou o nobre deputado fundamento para dar á companhia pernambucana o epitheto de má devedora ou valhaca?

O SR. PINTO PESSOA: — Eu não disse tal cousa.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Tirou justamente de um facto que produz presumpção em sentido contrario. Disse V. Exc., e eu tomei nota, que o máo devedor costuma pagar com promptidão o primeiro emprestimo para depois obter um melhor e não pagal-o.

O SR. PINTO PESSOA:—Sim, mas não appliquei á companhia.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Não sei então a quem se podia applicar, desde que o nobre deputado tratava da companhia e do emprestimo por ella pedido.

Sr. presidente, o argumento do nobre deputado não foi logico, porque prova somente em sentido contrario, referindo-se ao facto de ter a companhia pedido ao governo geral um emprestimo de 300:000$, e havel-o satisfeito com promptidão e no tempo competente. Disse elle então que a companhia fez isto para adoçar a bocca, afim de vir pedir depois um emprestimo maior e não pagal-o.

Sr. presidente, ninguem deve julgar outro máo emquanto não pratica um acto tal; e quando qualquer pessôa tem praticado um acto bom, mesmo por isso se deve consideral-a boa. Se a companhia já uma vez pedio ao governo geral um emprestimo de 300 contos e satisfez com pontualidade o seu compromisso, deve-se suppor que ha de continuar a proceder da mesma maneira, porque nada de novo ha em desabono a ella. Se no tempo em que esse emprestimo foi contrahido, uma outra direcção estava á testa dos negocios da companhia, direcção que, como está reconhecido, commetteu muitos erros, d'onde provém os atrazos da mesma companhia, e entretanto esse emprestimo foi pago, quanto mais hoje que se acha na gerencia della um homem que nos merece inteira confiança? (Apoiados).

Portanto, com maioria de razão, devemos esperar que desta vez, ainda com mais pontualidade, se é possivel, a companhia cumpra o que prometter.

Mas, Sr. presidente, a questão neste ponto ainda tem uma outra face: pode a companhia desejar cumprir a sua promessa, mas causas supervenientes, de força maior, venham impossibilital-a disso, e a provincia por consequencia tenha de perder aquillo que emprestou. Se a companhia não tivesse recursos taes, que podessem garantir uma eventualidade desta ordem, eu seria o primeiro a pensar como o nobre deputado e não concederia o emprestimo; mas desde que ella tem bens sufficientes para garantir, não 300:600$, porém o triplo ou o quadruplo desta quantia, não vejo motivo para que se pense em que a provincia venha a perder.

Sr. presidente, estou informado por dados autorisados de que a companhia possúe em bens perto de mil contos, quantia que é muito sufficiente para que, no caso de que não cumpra o seu contrato, pague-se a provincia de 300:000$000.

O nobre deputado, porém, para mostrar á casa que esses bens da companhia não chegavam, avançou proposições que não se devem admittir, considerando os 8 vapores da companhia de nenhuma valia por serem as machinas estragadas, velhas, e até disse que um vapor comprado ha pouco tempo era mais velho do que o meu nobre collega, deputado pelo 3º districto, a Sr. Ratis e Silva! (Riso.)

Contra isto, Sr. presidente, é que eu protesto. A companhia tem vapores de muito uso, é verdade, mas tem alguns novos e que portanto devem valer alguma cousa; esses mesmos velhos tambem tem valor na proporção do uso e serviço prestado.

O nobre deputado até mostrou á casa conhecimentos de machinista.

O SR. PINTO PESSOA:—Conhecimentos de machinista?

O SR. GOES CAVALCANTE:—Sim; fallou em caldeiras de modo tal, que me pareceu um profissional, obrigando-me a procurar informações sobre isso e verifiquei que S. Exc. está enganado, que não se trata de remendar caldeiras.

As caldeiras estão em perfeito estado, e nem a companhia se propõe a mandar concertar caldeiras.

O que a companhia quer é aperfeiçoar as machinas, applicando um novo systema de apparelhos que tem por fim não só poupar carvão, como tambem diminuir o pessoal que ellas actualmente exigem: são esses apparelhos denominados *automatos*.

Sr. presidente, para mostrar que o nobre deputado não teve razão quando disse que tados os vapores eram velhos, eu direi á casa que o vapor *Jaguaribe* foi comprado em 1875, inteiramente novo, com machinismo moderno, e até elles já teem esse apparelho, a que acabo de referir-me.

O vapor *Conde d'Eu* tambem é novo; acha-se no melhor estado, tanto que, tendo sido submettido á companhia de seguros, depois de um exame, esta companhia considerou-o de 1ª classe, e por consequencia entre os vapores novos.

Se eu mostro, Sr. presidente, que a companhia possúe dous vapores novos, como é que o nobre deputado affirma que ella não tem senão machinas velhas, arruinadas, e até para fazer espirito diz que o nobre deputado pelo 3º districto, correria risco se embarcasse em qualquer chalupa da companhia?

Além desses vapores, Sr. presidente, ninguem ignora que a companhia possúe predios importantissimos situados em um lugar muito apropriado ao commercio, que a todo e qualquer tempo hão de valer muito dinheiro. De modo que quando mesmo os vapores em nada importassem, somente esses predios garantiam o pagamento do emprestimo que a companhia quer contrahir.

Mas, Sr. presidente, ainda disse o nobre deputado: « Assim é, concordo em que a companhia tenha bens com que pague o emprestimo contrahido no caso de insolvabilidade, mas ella acha-se em estado de bancarrota, porque não tem com que pague a seus credores. »

Fiquei assustado com esta declaração do nobre deputado, fui syndicar da verdade, e verifiquei que a divida da companhia apenas monta em cincoenta e sete contos e tantos mil réis.

O SR. PINTO PESSOA:—V. Exc. veja o relatorio.

O SR. GOES CAVALCANTE:—E' verdade que chama-se divida a quantia de duzentos e tantos contos, que a companhia tem de pagar; mas o pagamento desta quantia tem de ser effectuado pelas prestações de subvenções, já vencidas, dos governos geral e provinciaes; descontadas essas prestações vencidas, que a companhia tem de receber, o seu passivo é apenas, como eu disse, de cincoenta e sete contos e tanto.

Ora, Sr. presidente, parece-me que a quantia de 57:000$ não pode influir em um activo de mil e tantos contos; e mesmo que fossem duzentos não influiriam. Assim, pois, creio que neste segundo ponto a argumentação do nobre deputado não prevalece em vista das razões expendidas.

Vou tratar agora do 3º ponto, isto é, se a provincia pode ou não fazer o emprestimo.

A provincia, emprestando essa quantia á companhia pernambucana, não faz mais do que effectuar uma operação de credito, que se limita a uma simples garantia nominal sem despender cousa alguma de seus cofres; e desde que não ha risco de que a companhia não pague os 300.000$, porque tem bens sufficientes para garantil-os, não se pode dizer que a provincia tenha de despender dinheiro.

A companhia quer apenas apolices de 7 %, que irá amortisando com metade da subvenção annual de 100:000$, que recebe do governo geral e a que tem direito ainda por seis annos. Por consequencia, daqui a seis annos terá ella pago integralmente o seu debito só com metade da subvenção, que lhe dão os cofres geraes.

Sendo assim, Sr. presidente, qual é o perigo, qual é o risco, que se pode receiar?

Ainda se poderá dizer que a direcção, que requereu este emprestimo, não está autorisada para hypothecar bens, mas ahi está o artigo do additivo, que diz: o presidente da provincia fica autorisado não só a conceder o emprestimo, como tambem a exigir todas as garantias possiveis e hypotheca de todos os bens da companhia e a empregar todos os meios, afim de que se realise a amortisação da divida no tempo estipulado pela subvenção do governo geral. Além disto, a companhia se obriga a deixar depositada todos os annos a quantia precisa para a amortisação e juros, a qual deve ser deduzida da subvenção.

O SR. PINTO PESSOA:— Mas a direcção está habilitada ou não a requerer o emprestimo?

O SR. GOES CAVALCANTE:—Está habilitada; mas estou figurando a hypothese de que não esteja.

O SR. PINTO PESSOA: — Mas o gerente está habilitado?

O SR. GOES CAVALCANTE:—Está.

O SR. PINTO PESSOA: — Com poderes especiaes?

O SR. GOES CAVALCANTE:—Pelos estatutos a direcção tem poderes para isso.

O SR. PINTO PESSOA: — Os estatutos não podem dar poderes para isso; V. Exc. perdôe.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Mas admitta que não esteja habilitado. Desde que o presidente da provincia é obrigado a exigir da companhia todas as garantias necessarias, onde está o perigo?

O presidente não é um inepto, é um homem que nos merece inteira confiança; examinará se a direcção, tem os poderes competentes para contrahir o emprestimo e hypothecar os bens da companhia. E depois a propria direcção se obrigou a isso, dando todas as garantias possiveis, a offerecer ao presidente da provincia a acquiescencia da companhia, a reunir mesmo a assembléa geral dos accionistas, afim de que, se ainda lhe faltarem alguns poderes, lhe sejam conferidos.

O presidente da provincia examinará bem a questão: não concederá o emprestimo sem verificar se a direcção ou gerencia está ou não autorisada para contrahil-o.

O SR. PINTO PESSOA: — Insisto na pergunta: V. Exc. affirma que a directoria tem poderes especiaes para requerer esse emprestimo e para realisal-o?

O SR. GOES CAVALCANTE: — Digo que tem.

O SR. PINTO PESSOA:—Affirma?

O SR. GOES CAVALCANTE:—Affirmo, porque vi um dos artigos dos estatutos, dando poderes á direcção...

O SR. PINTO PESSOA:—Dos estatutos?

O SR. GOES CAVALCANTE:—... para requerer tudo quanto for a bem da companhia.

O SR. PINTO PESSOA: — Os estatutos que data têm?

(Ha outro aparte).

O SR. GOES CAVALCANTE: — Depois, diz muito bem o meu nobre collega, a autorisação não importa o emprestimo. O presidente da provincia, que inspira-se no interesse publico, é abrigado por força da autorisação a conceder o emprestimo com todas as garantias; e desde que ellas faltarem, confio muito em que elle não o fará, principalmente se a direcção não se apresentar munida de poderes especiaes.

O SR. PINTO PESSOA: — Pergunto: a direcção teve poderes para requerer á assembléa?

O SR. GOES CAVALCANTE:—A companhia é figurada aqui pela sua direcção; quando se tratar de realisar este negocio, é a occasião opportuna para syndicar-se se a direcção, que tem de realisar o contrato, está ou não habilitada para fazel-o.

Não é esta a occasião opportuna; aqui não devia vir a companhia em peso requerer o emprestimo, devia vir somente a sua direcção, porque quem representa uma companhia é a sua direcção; é o mesmo que se tem feito com outras companhias.

O SR. PINTO PESSOA: — O que pergunto é se está devidamente representada e como.

O SR. GOES CAVALCANTE:—O nobre deputado fallou aqui na receita, que um medico habilissimo, o Sr. major Laurentino José de Miranda, empregou com relação á companhia de Olinda; mas S. Exc. não disse tudo o que havia a este respeito. E' verdade que o medico foi habil, e tão habil que póde melhorar o estado da companhia; mas o que fez elle? Houve uma emissão de acções, preferenciaes; mas pergunta-se: qual a importancia dellas e sua distribuição pelos accionistas? Foi apenas o emprestimo de 50:000$000, tendo sido preciso que o gerente por sua parte tomasse 20:000$.

Sr. presidente, nós sabemos quanto custa hoje o dinheiro; ninguem quer emprestal-o a uma companhia, ainda mesmo que haja acções preferenciaes, para ter um juro de 7 por cento. Hoje os bancos ou qualquer capitalista estão dando dinheiro a 10 ou 12 por cento.

A companhia de Olinda póde apenas obter 30:000$000, e isto naquelle tempo, em que a crise não era tão fatal como hoje. Como pois, agora a companhia pernambucana poderá obter 300:000$000 por meio de emissão de apolices preferenciaes? Quem os tiver irá emprestal-os a 10 ou 12 por cento, e não a 6 ou 7 por cento, porque é só este o juro que pode convir á companhia.

Sr. presidente, o nobre deputado ainda fallou nos accionistas da companhia pernambucana e disse que eram homens muito ricos, que podiam emprestar o seu dinheiro para salval-a.

E' verdade que estes homens possuem dinheiro, mas elles já teem alli o seu capital empregado sem receberem dividendo; o ultimo dividendo que houve foi em 1873, e assim mesmo de 3 por cento. Ora, quem quererá empregar maior somma de capitaes, além daquella que já tem empregado, sem espera um resultado, um juro correspondente ao seu dinheiro, em uma época como esta? Se hoje elles obtem 10 por cento, como poderão emprestar dinheiro á essa companhia, que não pode pagar mais de 70 por cento? Parece, portanto, que este argumento do nobre deputado não pode prevalecer.

Sr. presidente, em vista das ponderações que acabo de fazer, entendo que nenhuma procedencia tem a impugnação do nobre deputado; porque, em primeiro lugar provém que a companhia merece o favor, por quanto tem prestado muito bons serviços á provincia de Pernambuco; em segundo lugar, que ella bem longe de achar-se em estado de insolvabilidade, ao contrario possue bens que garantam sufficientemente o pagamento da quantia emprestada; e finalmente que a provincia pode fazer o emprestimo, porque não despende cousa alguma, dá apenas uma garantia nominal, pois o pagamento dessa quantia ou o desapparecimento da garantia terá lugar com a amortisação annual da subvenção que o governo geral tem de dar, e é obrigado a dar á companhia pernambucana.

A' vista disto, Sr. presidente, creio que tenho justificado o additivo, consignando á mesma idéa contida em um projecto, que subscrevi.

O SR. PINTO PESSOA: — Mas V. Exc. veja que eu peço para ser destacado; este é o requerimento que está em discussão.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Ia-me esquecendo deste ponto. Devo dizer que me opponho a esse destacamento e voto contra elle; sempre sou contra taes expedientes; isto é um meio de matar nesta casa qualquer idéa (apoiados): quando se quer acabar com ella, manda-se que seja destacada.

O SR. PINTO PESSOA dá um aparte.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Esses medicos, diz o nobre deputado, matam mais depressa para alliviar as dores ao doente; mas eu quero um medico que applique ao doente o remedio até o ultimo momento, animando-o sempre com a esperança de cura.

Entendendo-me com o gerente da companhia, disse elle que não podia convir com tal adiamento, porque tinha certeza de que este anno não passava o projecto, e não passando este anno, se tornava muito penivel á companhia, e mais difficil para solver o debito, caso contrahisse o emprestimo.

O SR. PINTO PESSOA: — Pois acha-se neste estado?

O SR. GOES CAVALCANTE:—Quem pede um emprestimo não quer dizer que ache-se em estado insolvavel, que seja velhaco, como diz o nobre deputado; quem pede um emprestimo, tendo meios de solver seu debito e offerecendo todas as garantias, é porque quer collocar os seus negocios em melhor pé, e no caso actual, somente o que se tem em vista é fazer prosperar a companhia, porque ella, se não quizesse continuar e expuzesse os seus vapores á venda, ficava com o dinheiro sufficiente para pagar sua divida ou mesmo outra muito maior, tanto mais quanto, como eu já disse ao nobre deputado, pouco ou quasi nada ella deve.

Mas o adiamento fará com que este anno não seja approvado o projecto. E assim, será para a companhia [illegible] de prejuizo, porquanto o que ella quer é fazer economias, melhorando as machinas de seus vapores [illegible]

apparelhos [illegible] do que resultará uma grande economia. Além disso, não poderá a companhia reservar a subvenção [illegible] vai correr para a amortisação do emprestimo, e terá no ultimo anno de lutar com maiores difficuldades.

A discussão tem sido prolongadissima; o nobre deputado hontem fez até a biographia da companhia, analysou anno por anno, discutio perto de duas horas.

O Sr. Pinto Pessoa:—Creio que não pode haver a este respeito discussão bastante no orçamento provincial.

O Sr. Goes Cavalcante:— No orçamento provincial se tem sempre incluido estas materias; não é cousa nova.

O Sr. Moreira Alves:—Indevidamente.

O Sr. Goes Cavalcante: — Todos os emprestimos, todos os negocios que se aproximam a este, têm sido tratados no projecto de orçamento; é até este o lugar mais apropriado, porque é quando se conhece do estado financeiro da provincia.

O Sr. Pinto Pessoa:—Neste caso, se isto pode affectar o estado financeiro da provincia, V. Exc. deve concordar que o emprestimo não deve ser feito, porque o estado financeiro é máo.

O Sr. Goes Cavalcante:— Esta não é a questão. A' primeira vista o nobre deputado não pode negar que tratando-se de um emprestimo, trata-se de negocio que diz respeito ou que se refere ao estado financeiro da provincia; não ha sobre isto duvida nenhuma.

Isto, porém, não quer dizer que o emprestimo aggrava o estado financeiro da provincia, e eu já provei que não affecta.

A provincia não despende cousa alguma, e apenas dá uma garantia nominal, porque a companhia irá amortisando annualmente as apolices com a subvenção que recebe dos cofres geraes.

O Sr. Moreira Alves: — E se o governo negar essa subvenção?

O Sr. Goes Cavalcante:—Não pode fazelo, porque ha um contrato por 6 annos. E quando mesmo o governo geral, por uma arbitrariedade que não tem nome, não queira pagar a subvenção....

O Sr. Medeiros:—Isto não se deve admittir.

O Sr. Goes Cavalcante:— .... hypothese que não se deve admittir, a companhia tem os vapores que, vendidos, darão alguma cousa, e os predios que valem mais do que o emprestimo, que pretende contrahir.

O Sr. Ratis e Silva: — Um só, não; tem mais predios.

O Sr. Goes Cavalcante: — A' vista disto, Sr. presidente, entendo que tenho justificado o meu voto contra a deslocação de que se trata.

O Sr. Ratis e Silva:—Perfeitamente.

Sr. Goes Cavalcante:—Passando agora a outro ponto, sinto que não esteja presente o nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Dr. Gervasio Campello, porque queria responder-lhe sobre o objecto de que se occupou hontem, referente á gratificação que o artigo em discussão dá ao procurador da corôa.

O nobre deputado, cumprindo o seu dever como opposicionista nesta casa, sou o primeiro a reconhecer, fez disto um grande escarcéo: entendeu que era um emprego novo, uma despeza superflua, uma cousa extraordinaria, um favor grande que a provincia ia fazer. Eu queria provocar ao nobre deputado que, longe de ser um favor, esta despeza é toda productiva.

O procurador da corôa é a pessoa encarregada de promover na relação o andamento dos processos da fazenda provincial, e por esse trabalho, para que desenvolva maior esforço, maior actividade na promoção destes negocios, convém que se lhe dê a minguada gratificação annual de 600$000.

O nobre deputado, não podendo contestar isto, veio aqui citar-nos um aviso, por força do qual, disse S. Exc., o desembargador, procurador da corôa, é obrigado a tomar parte nas causas da fazenda provincial. Eu tenho esse aviso, que contém cousa diversa, e apenas falla nisso *per accidens*.

O aviso a que se referio o nobre deputado, diz que os procuradores da corôa não tem direito ás custas pelos actos que praticam como taes nas acções da fazenda geral ou provincial, como têm pelo regimento os procuradores publicos e particulares na 1ª instancia. E' o que diz o aviso, e então, nessa occasião, accrescenta que por uma pratica seguida, que não é contestada, nem desautorisada por lei alguma, o procurador da corôa deve funccionar nas causas da fazenda provincial. Porém uma cousa é dizer-se que o procurador da corôa é obrigado por lei, e outra cousa é que elle deve tratar das causas da fazenda provincial, porque isto é uma praxe seguida sem haver lei que se opponha a ella.

Portanto este aviso não diz cousa alguma e não pode obrigar aquelle alto funccionario a tratar das causas da fazenda provincial; e para que elle o faça e seja retribuido do excesso de trabalho que tem, é justo que se lhe dê uma gratificação e essa minguada gratificação de 600$000, elle teve até nos tempos calamitosos do progresso.

Sr. presidente, o governo geral, reconhecendo que o procurador da corôa estava atarefado de trabalho, deu-lhe, além do seu ordenado de desembargador, mais uma gratificação pelos serviços que presta nas causas da fazenda geral, sendo aliás elle obrigado a tratar dessas causas. Entretanto, quando, sendo contestada a obrigação desse funccionario de se occupar com as causas da fazenda provincial, sem que a lei a isso o obrigue, a provincia procura dar-lhe uma gratificação por esse excesso de trabalho, impugna-se isto! Entendo que é sem procedencia a argumentação de que assim gasta-se inutilmente a renda da provincia.

A' vista das considerações que tenho feito, sobre este ponto, a casa vote como entender. (Muito bem.)

O Sr. Pinto Pessoa:—Sr. presidente, o nobre deputado que acabou de fallar não quiz acompanhar-me no historico que desenvolvi perante esta assembléa sobre a existencia legal da companhia pernambucana.

O Sr. Goes Cavalcante: — E mesmo isso não vinha ao caso; seria roubar muito tempo á esta casa; se fosse necessario tratar d'esse ponto, eu teria tratado.

O Sr. Pinto Pessoa:—S. Exc. diz que isso não vinha ao caso, e que, se necessario fosse, teria tratado do assumpto; mas, logico e incisivo como S. Exc. é sempre em sua argumentação, quiz ferir logo os pontos capitaes da questão, os quaes foram reduzidos a tres, que iremos tambem examinando, como nos cumpre.

Sr. presidente, quando fiz o historico da companhia, foi meu intuito (e a casa bem o comprehende) por em relevo todas quantas subvenções, favores e privilegios têm acompanhado desde o berço esta companhia feliz; e demonstrar o seguinte, a saber: que, se a companhia pernambucana, tendo sempre o braço do governo para amparal-a, apezar de todas as largas concessões que lhe foram outorgadas, não póde prosperar, menos o poderá agora que se acha, por assim dizer, no ultimo quartel de sua existencia. Se quando teve ella um maior desenvolvimento em épocas tão favoraveis, não pôde tornar prospero o seu estado, muito menos agora que vai em decadencia constante. Eis aqui os intuitos que tive com essa argumentação, que desenvolvi.

A companhia tem tido muitos favores, grandes recursos lhe tem sido liberalisados, e tem fruido largamente esses favores e subvenções, que montam, senhores, a cinco ou seis mil contos. A companhia devorou toda essa enorme somma, e ainda acha-se pobre, abatida, proxima a uma fallencia! E, Sr. presidente, não aventuraria jámais esta proposição que conheço ser um pouco grave, se não me autorisasse com as proprias palavras e com o seu relatorio ultimo.

Eu quizera que á luz desses dados, officiaes para a companhia, se examinasse o seu estado de solvabilidade; mas não é isto o que fazem os nobres deputados. Eu já mostrei que a companhia devia cerca de 300:000$000 e recebendo da provincia mais 300:000$000, eleva o seu debito a 600:000$000. Agora pergunto: a companhia acha-se em estado de solver essa grande e consideravel divida? Parece-me que não.

Eis aqui, senhores, portanto, qual foi a razão porque fiz o historico da companhia. Que ella não tem sido desamparada como outras emprezas que ahi apparecem no mundo commercial, lutando braço a braço com as suas proprias forças, e chegando finalmente a um [illegible] pernambucana, não; vai decahindo progressivamente [illegible].

O Sr. Gaspar de Drummond:— Já esteve em peior estado.

O Sr. Pinto Pessoa:—... e já esteve peior do que está.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Muito peior; e tornou-se florescente.

O Sr. Pinto Pessoa:—Queira Deus que esta convalescença da pobre enferma não seja um indicio de sua morte, porque, [illegible] a visita á hora derradeira...

O Sr. Olympio Marques: Chama-se a *visita da saúde*.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas, Sr. presidente, tenho pressa de seguir o nobre deputado, que não sei a razão de ter-se ausentado desta casa, porque elle sempre me illumina com os seus apartes. E, pois, que elle traçou-me as normas que devo seguir na argumentação, aceitarei os seus conselhos.

Primeira questão: se está a companhia no caso de receber o favor, que solicita.

O nobre deputado affirma que está, porque a companhia tem prestado e ha de prestar sempre grandes beneficios á esta provincia. Senhores, é justo confessar que a companhia pernambucana tem prestado serviços, pois se assim não fôra, seria então o caso de bradar: « Sentinellas ao thesouro! »

Realmente, se a companhia não tivesse prestado alguns serviços, como se justificaria, tendo recebido 5 ou 6 mil contos de réis dos cofres publicos?

Senhores, alguma compensação tem dado, não ha duvida.

O Sr. Medeiros:—Cinco ou seis mil contos da provincia?

O Sr. Pinto Pessoa:—Do thesouro geral e das provincias com que tem tido contratos, aliás bem indevidamente....

O Sr. Ratis e Silva dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sim, para V. Exc.; desde que a companhia tem um largo estomago, ella não fazendo tudo isso, comtanto que os arcas do thesouro publico geral e provincial sejam despejadas em seu favor. Mas, dir-me-ha V. Exc., porque razão, porque justo titulo tem recebido a companhia....

O Sr. Ratis e Silva:—V. Exc. quér que eu dê apartes?

O Sr. Pinto Pessoa:— V. Exc. illustra-me com os seus apartes.

O Sr. Ratis e Silva:— Hontem o nobre deputado reclamou.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu não reclamei contra os apartes de V. Exc., e, se reclamei, retiro a reclamação. .. Porque titulo legitimo recebe a companhia subvenções das provincias?

O Sr. Ratis e Silva:—Pelos serviços que lhes presta.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ora, V. Exc. lê tão perfunctoriamente as cousas!

Eu tambem leio; mas nesta occasião, como tenho de responder a um deputado da cathegoria de V. Exc., que não tem duvida de sobraçar uma questão tão difficulcil e tão espinhosa: preciso examinar as cousas mais detidamente.

Ora veja, V. Exc. a lei de 18 de setembro de 1851, diz [lê]:

Ora, já vê V. Exc., o governo creou a companhia pela lei de 51, impondo-lhe a obrigação de percorrer o norte e o sul. Porque titulo, pois, pergunto a V. Exc., recebe ella subvenções dessas provincias? Não será isso obrar dolosamente? V. Exc. está empenhado n'uma questão seria, e tem de responder a isto, porque V. Exc. não tem de dar contas a mim, é verdade, mesmo porque somos conhecidos antigos e eu creio em V. Exc., mas tem de dal-as á assembléa e á provincia, de quem V. Exc. é digno representante.

Nem preciso é ser-se filho de uma provincia para que se tenha por ella os mesmos sentimentos de pundonor e de honra que animam os filhos de outra qualquer.

O Sr. Goes Cavalcante: Mas eu não posso admittir que V. Exc. deseje mais a prosperidade de Pernambuco que a da Parahyba.

O Sr. Pinto Pessoa:— V. Exc. deve dizer que eu desejo tanto a prosperidade de Pernambuco como V. Exc. deseja.

O Sr. Moreira Alves.—E V. Exc. está defendendo os interesses da provincia de Pernambuco.

O Sr. Pinto Pessoa:— Quando se tratasse porventura, de dar um voto contra a provincia da Parahyba em favor da de Pernambuco, eu, que sou deputado por esta provincia e que fui, como já disse, immerecidamente honrado [não apoiados], sendo eleito e seu representante, havia de cumprir o meu dever.

E' preciso que V. Exc. saiba que eu não conheço provincias adversas umas de outras.

O Sr. Goes Cavalcante:— Neste ponto aparto-me do nobre deputado; eu conheço.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. é bairrista e eu não o sou.

O Sr. Goes Cavalcante:- Nesto ponto sou, quero mais bem a Pernambuco do que a outra qualquer provincia.

O Sr. Pinto Pessoa:— E' um sentimento pequenino. [Apoiados]. Eu estou dando testemunho solemne de que nesta occasião respeito e defendo mais do que V. Exc., a provincia de Pernambuco, oppondo-me a que, sem verdadeira necessidade e sem as precisas garantias, saiam dos seus cofres 300:000$000.

O Sr. Goes Cavalcante:—Não se trata de sahida de dinheiros; trata-se apenas da garantia de uma divida.

O Sr. Pinto Pessoa:— Sr. presidente, não está no caso de receber o favor a companhia pernambucana; não está, não. O nobre deputado diz: « Tem recebido dez, cem e mil favores; logo está no caso de receber ainda outros. »

O Sr. Goes Cavalcante:—Está enganado; não disse assim.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois eu digo o contrario. Tem recebido muitos favores; não póde receber mais, é preciso parar.

O Sr. Goes Cavalcante:—Eu disse que se a companhia tem recebido muitos favores, é porque os poderes publicos reconheceram que deviam prestal-os pelos serviços que a companhia por sua vez prestava ás provincias.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sim, senhor, é verdade que, se a companhia tem recebido muitos favores, é porque o governo, que não é perdulario, que não é refractario aos seus deveres [apoiados], tem entendido que ella os merecia.

Mas, creia V. Exc. que eu entendo que o governo não devia ter concedido tanto...

O Sr. Goes Cavalcante:— Eu faço justiça ao patriotismo desse governo.

O Sr. Pinto Pessoa:— Tambem eu faço; mas errou e não devemos insistir no erro. Esta companhia se não tivesse tido tantos favores, podia argumentar, dizendo: « Senhores, eu estou a sossobrar, prestai-me algum auxilio. » Mas não; a companhia tem recebido successivos e avantajados favores.

O Sr. Goes Cavalcante:—E tem prestado successivos e avantajados serviços.

O Sr. Pinto Pessoa:—Acredito; logo, não tem mais que receber.

O Sr. Ratis e Silva:- Oh!

O Sr. Pinto Pessoa: — Não quero negar; mais de uma vez tenho dito: a companhia tem prestado serviços; mas isto, repito, não é um argumento decisivo; como a companhia tem prestado serviços, não se deve concluir d'ahi que não haja medida para se lhe conceder beneficios; ha um termo além do qual não se póde razoavelmente passar.

Sr. presidente, a companhia pernambucana foi dirigida cerca de doze annos ou mais por um gerente, o Sr. Ferreira Borges:—é-nos publico e a ella me reporto—, este gerente auferio largamente, quanto é possivel imaginar, os proventos que a companhia poderia ter recolhido

O Sr. Moreira Alves: — Dizem que sahio rico, e que a companhia ficou pobre.

O Sr. Pinto Pessoa:—... e, depois de se ter locupletado, retirou-se da companhia, vendendo todas as acções que havia comprado. Véja V. Exc. que jogo tão habil fez esse habil gerente. Entrando para a companhia, achou-a, é verdade, em estado já decadente, e tratou de desacreditar-a cada vez mais. Aqui mesmo nesta casa ha quem possa attestar isso.

O Sr. Olyppio Marques: — Ha alguma exageração.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ha alguma exageração? Já vêem os nobres deputados que não ha toda.

O Sr. Olympio Marques dá outro aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:— O Sr. Olympio Marques diz que foi elle quem levantou a companhia [illegible] companhia.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas [illegible] aquelle tempo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não [illegible] tempo, mas hoje sabe disto.

O Sr. Goes Cavalcante:— E [illegible] o Borges com o emprestimo?

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu já cheguei [illegible] Exc. tenha paciencia; nós temos tempo; demais, eu não tenho vontade de votar já sobre este negocio. [illegible] adiativo.

O Sr. Goes Cavalcante: — O lugar competente é este.

O Sr. Pinto Pessoa: — [illegible] não é este o lugar competente, que V. Exc. mesmo organisou o projecto, e agora [illegible] se implicitamente n'uma verdadeira contradicção?

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois eu quero discutir com V. Exc. o seu projecto; ha de fazer-me a grande honra de aturar-me aqui na discussão; não tem para onde ir.

O Sr. Goes Cavalcante:—Eu requeiro *habeas-corpus*.

O Sr. Olympio Marques:—Ha de discutir se houver tempo.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Esta é que é a questão.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se houver tempo? Eu não tenho pressa.

O Sr. Goes Cavalcante:—Eu tenho muito gosto em ouvir o nobre deputado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas dizia eu que o gerente Borges, entrando para a companhia, achou-a em decadencia...

O Sr. Gaspar de Drummond: — Em peior estado do que actualmente.

O Sr. Pinto Pessoa:—... e em peior estado do que actualmente, diz o nobre deputado; tratou de abatel-a ainda mais...

O Sr Gaspar de Drummond: —Levantou-a do marasmo.

O Sr. Pinto Pessoa:—... desacreditou-a quanto foi possivel; as acções da companhia, Sr. presidente, baixaram nessa época a um preço minimo; não tinham absolutamente cotação na praça, no commercio nada valiam. Considere bem V. Exc. e os mais Srs. deputados que interessam commigo em estudar este negocio sério da companhia pernambucana e que muito me podem auxiliar nestas pesquizas; considerem esta circumstancia que não é somenos para a solução da questão de que nos occupamos; neste estado de abatimento quasi absoluto em que se achava a companhia, Borges comprou acções, não sei quantas, ficou dono da empreza, elle e mais alguns inglezes de que depois hei de tratar. V. Exc. vai vêr aqui nesta lista que tenho, os grandes capitalistas que figuram como accionistas da companhia.

Mas comprou então Borges as acções, entrou em certas negociações, e então depois tratou de acreditar a companhia, quando já se achava dono da empreza, e quasi sem que competencias. Esteve assim na gerencia doze annos.

Eu preciso declarar á casa que não sou dilator; o meu caracter, para aquelles que o conhecem, repelle uma supposição desta ordem; mas, (são os proprios accionistas que dizem) Borges compra vapores, vende vapores, concerta vapores, e foi sugando como um grande vampiro as forças da companhia.

Um Sr. Deputado:—Apezar disso, durante a sua administração as acções da companhia tiveram cotação na praça.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sei; durante a sua administração, elle elevou a companhia, deu-lhe impulso, mesmo porque era o proprio proprietario, o dono principal da empreza; e, depois de todo esse movimento em favor da companhia, depois de doze annos de administração e de grandes lucros por parte desse feliz gerente, em um bom dia desapparece elle, sem deixar signal de sua passagem, tendo sido accionista de cento e tantos contos.

O Sr. Goes Cavalcante:—Mas V. Exc. não disse que elle elevou a companhia? Como não deu signal de sua passagem?

O Sr. Pinto Pessoa:—Retirou-se, Sr. presidente, sem ficar accionista de uma acção sequer, e então entregou a bomba nas mãos de alguns inglezes, onde está proxima a estourar; agora é justo que estoure por lá, e não venha ser incendiada aqui por nenhum dos nobres deputados.

Não sei, portanto, que argumento deva ser preferido, se o do nobre deputado, se o argumento que lhe antepnho. S. Exc. diz que a companhia está no caso de receber o favor que reclama, porque tem prestado serviços; eu respondo: — Não está no caso de receber mais favores, porque tem largamente usado e abusado destes mesmos favores.

O Sr. Goes Cavalcante:—O nobre deputado apresente os abusos.

O Sr. Pinto Pessoa; — Quer V. Exc. um estado mais deploravel do que o de uma companhia que não dá dividendo aos seus accionistas?

O Sr. Goes Cavalcante:—Isto é em relação aos accionistas, e não em relação áquelle que lhe presta os favores; o que temos nós com isso?

O Sr. Pinto Pessoa:—E V. Exc. então quer destacar a companhia dos accionistas?

O Sr. Goes Cavalcante:—Não quero tal; mas o que eu digo é que isto é negocio sómente com os accionistas; se a provincia lhe concede favores, é porque a companhia presta e continúa a prestar serviços. Nós nada temos que vêr com os negocios da companhia.

O Sr. Pinto Pessoa: — Se V. Exc. tivesse provado que, sem estes favores, as provincias perderiam, bem; mas V. Exc. não provou nada disto.

O Sr. Gaspar de Drummond:—A' vista dos contratos é que se póde saber.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ao contrario, a provincia das Alagôas tão atormentada se vio que poz fim ao seu contrato; a provincia da Parahyba a mesma cousa fez; todas as provincias vão acabando os seus contratos com a companhia.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: —... e Pernambuco acaba para o anno, conforme diz o nobre deputado.

Eu, Sr. presidente, se fosse o governo geral, nomeadamente o ministro da agricultura, apenas me constasse que a companhia pernambucana tinha recebido 300:000$ de emprestimo, supprimia a garantia ou subvenção.

O Sr. Gaspar de Drummond: — E o contrato?

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

Diversos Srs. Deputados: — Isto é uma hypothese gratuita.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu, Sr. presidente, sendo ministro da agricultura, como dizia, immediatamente suspendia a subvenção.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Rescindia o contrato?

O Sr. Olympio Marques:—Mas n'essa occasião o contrato já não existie.

O Sr. Pinto Pessoa: — Sr. presidente, eu folgo de ouvir o nobre deputado que com tanto ardor e zelo se mostra em favor da fé e da sinceridade dos contratos.

O Sr. Goes Cavalcante:—Sem duvida.

O Sr. Pinto Pessoa: — E' por isso que espero ter sempre V. Exc. ao meu lado, quando eu tiver de denunciar os abusos das diversas companhias na execução dos seus contratos. O contrato desta companhia, V. Exc. sabe, é bilateral, impõe deveres e obrigações de parte a parte.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Quando o governo vê que a companhia está a abusar, toma as precauções, as cautelas necessarias, suspende-lhe a subvenção.

O Sr. Medeiros:—Está enganado; o governo é obrigado a dar a subvenção emquanto a companhia cumprir o seu contrato; e quando não, recorra ao poder competente, cumpra os seus deveres.

O Sr. Pinto Pessoa:—E' muito bom dizer: o governo cumpra com os seus deveres.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Mas V. Exc. para que não responde a este meu argumento?

O Sr. Pinto Pessoa:—Estou respondendo.... que dê todas as subvenções a que pelo contrato se obrigou, (isto quer o governo geral, quer o provincial,) e a companhia que não cumpra, a companhia que abuse por sua parte!

O Sr. Goes Cavalcante: — Não; a companhia que cumpra.

O Sr. Pinto Pessoa:— A companhia que abuse, e o governo que satisfaça os seus empenhos, que dê subvenções para serem destinadas a fins outros que aquelles [illegible] da constituição da empreza... Porque razão [illegible] o governo subvenção á companhia pernambucana? Para que fim? Não é para a companhia, senhores, locupletar os seus gerentes, mas para que cumpra fielmente os seus deveres. A companhia tem uma porção de vapores velhos, estragadissimos. E sabe V. Exc. quanto é necessario gastar para refazer essas velhas machinas consumidoras de carvão, que devoram, segundo um calculo que ouvi hontem, mais de 100:000$ por anno?

O Sr. Goes Cavalcante:— O gasto de carvão pertence á propria companhia; nós nada temos que vêr com isso.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Presidente reclama a attenção.

O Sr. Pinto Pessoa: — Pois o governo ha de consentir que a companhia pernambucana cada dia mais, que os seus vapores se vão arruinando e se tornando emprestaveis e ha de continuar a subvencionar essa companhia?

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Presidente:—Peço aos nobres deputados que não interrompam constantemente o orador.

O Sr. Ratis e Silva:—E' o nobre deputado mesmo quem pede apartes.

O Sr. Presidente: — Embora elle peça; mas o regimento não permitte, e eu sou obrigado a chamar a attenção dos nobres deputados para a disposição regimental.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se todos os auxilios dados não teem servido senão para locupletar alguns homens abastados, se a companhia vai decahindo, se os seus vapores estão arruinados, velhos, encangalhados e cada vez mais a companhia definha, eu, governo geral, não deveria continuar a dar subvenções para serem inutilmente consumidas ou applicadas a beneficios individuaes.

O Sr. Goes Cavalcante:—O governo geral nada tem com isto.

O Sr. Pinto Pessoa:—Portanto, mantenho a proposição que aventurei, isto é, que eu, governo geral, no momento em que tivesse noticia de que a companhia pernambucana tinha obtido mais um emprestimo de 300:000$, devendo já igual quantia, e não dando aos accionistas dividendo algum, supprimia a subvenção. Mantenho pois, o que disse, e se tenho respondido ou não á V. Exc., o publico nos fará justiça; além de que não é facil responder a um deputado da cathegoria e da ordem de V. Exc., argumentador, intelligente e illustrado...

O Sr. Medeiros:—Mais é V. Exc.

O Sr. Goes Cavalcanne:—Eu considerado em relação á V. Exc. seria, quando muito, um pygmêo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Por isso, Sr. presidente, a companhia que tem tanto usado e abusado de todos esses favores e que ainda continúa a abusar delles, não está no caso de receber o emprestimo que solicita.

Agora vamos á uma questão prejudicial, e a que o nobre deputado mesmo me convidou, e é: se a directoria está autorisada a reclamar este grande sacrificio da provincia? Quem autorisou a directoria? V. Exc. que confeccionou o projecto ha de ter naturalmente folheado os papeis e examinado os poderes da directoria.

O Sr. Goes Cavalcante:—Li os estatutos.

O Sr. Pinto Pessoa:— Vio os estatutos? Sr. presidente, isto para quem tem uma sombra de conhecimentos juridicos, é questão prejudicial.

O Sr. Goes Cavalcante: — A questão será na occasião da confecção do contrato.

O Sr. Medeiros dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—A assembléa não póde aceitar aqui falsos procuradores.

O Sr Goes Cavalcante:—Então a directoria é falso procurador de uma companhia? Quem representa uma companhia senão a sua directoria, quem representa um paiz senão o seu governo?

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. é jurista, e, além d'isso, é juiz, e sabe de tudo isto.

O Sr. Medeiros:—Não interpretamos o direito como V. Exc.; é a differença que ha.

O Sr. Pinto Pessoa: — Então a directoria d'uma sociedade anonyma?...

O Sr. Goes Cavalcante: — Representa a sociedade.

O Sr. Pinto Pessoa:—E tem poderes para tomar dinheiro e contrahir emprestimos?

O Sr. Goes Cavalcante:—Isto é outra cousa; na occasião de realisar-se o contrato é que se verifica os poderes dos contratantes.

O Sr. Medeiros:—V. Exc. dá licença para um aparte? Eu ou qualquer outro individuo que represente uma empreza, posso tratar de qualquer negocio em nome d'essa sociedade, sem que seja preciso apresentar titulo. Aqui não se trata de negocios diplomaticos em que se exija a apresentação das credenciaes; é caso differente.

O Sr. Presidente (ao orador):—Eu peço de novo ao nobre deputado que dirija o seu discurso, ou á assembléa em geral, ou particularmente ao presidente.

O Sr. Pinto Pessoa:— Estava mesmo com medo de que V. Exc. me chamasse á ordem; vê V. Exc. que eu estou em frente de um terno de atiradores (hilaridade), e não sei mesmo como lhes hei de escapar.

Ora, nós não havemos de estar aqui a legislar inutilmente; vem um individuo e pede-nos que se augmente o preço do balde d'agua da companhia de Santa Thereza; vem um outro e pede-nos que seja augmentado o preço do gaz de cada candieiro; agora ainda outro vem pedir que se empreste 300:000$ á companhia pernambucana.

O Sr. Goes Cavalcante:— Se V. Exc. puder contestar que a directoria represente a companhia, calar-me-hei.

O Sr. Pinto Pessoa:— V. Exc. é juiz, tem recursos intellectuaes...

O Sr. Medeiros:— Mas V. Exc. é mestre.

O Sr. Goes Cavalcante:— Apezar de ser mestre, não é capaz de provar isto.

O Sr. Moreira Alves:— Então val sempre mais ser juiz do que ser mestre.

O Sr. Pinto Pessoa:— Todos sabem que a directoria representa a companhia, mas a questão é saber-se se a directoria ou direcção dessa companhia tem poderes especiaes, como exige o caso de que nos occupamos.

O Sr. Goes Cavalcante — Isto verificar-se-ha depois, na occasião opportuna.

O Sr. Pinto Pessoa:— Não, senhor, deve ser agora. Falsos procuradores, Sr presidente, são todos aquelles que se não mostram habilitados perante uma corporação tão respeitavel como é a assembléa provincial, que não está ás ordens de ninguem para ir legislando todos os dias leis inuteis.

O Sr. Medeiros: E V. Exc. sabe se é falso procurador o gerente?

O Sr. Pinto Pessoa:— Eu digo que não tem para isso os necessarios poderes; se V. Exc. quer, prove-me o contrario.

O Sr. Medeiros — A quem acaso compete adduzir a prova, a mim ou a V. Exc.?

O Sr. Presidente:— Peço de novo ao nobre deputado que não interrompa o orador; assim não tem termo o discurso.

O Sr. Pinto Pessoa:— Não, eu não preciso provar; V. Exc., ou outro, quem quer que seja que diz que a companhia está legalmente representada, é que precisa apresentar provas, desde que eu vejo que ella o esteja.

Vamos ver, Sr. presidente, como é que se habilita uma directoria a contrahir um emprestimo e um emprestimo como este, perigoso e fatal aos proprios accionistas. Nestes termos o que se quer é forçar á venda os bens da companhia, porque ella não tem senão estes cascos de vapores velhos, velhissimos, e estragadissimos, quasi inutilisados e que na realidade valem cinco vezes menos do que o preço que está aqui indicado, no relatorio, bem que todos juntos não chegam a 300 000$000. Então é que fica arruinada a companhia, e quem perdeu perdeu, quem ganhou ganhou!

Mas, Sr. presidente, como se habilita uma directoria a contrahir um emprestimo desta ordem?

V. Exc. vê que os deputados que me interrompem mesmo com apartes, quando eu chego ao ponto de explicar-me, retiram-se da casa.

O Sr. Moreira Alves: — Ficaram ainda dous atiradores.

O Sr. Pinto Pessoa:— N'uma sociedade anonyma a directoria não póde contrahir emprestimos, e, se não póde contrahir, não póde pedir, e, fazendo-o, exorbita, salvo se os estatutos o permittem. A regra é esta: que a directoria d'uma sociedade anonyma não póde contrahir emprestimos em nome da empreza, porque essa faculdade seria tão perigosa que poderia um director malefico comprometter de repente uma grande casa commercial. Agora pergunto á assembléa: gerente de uma sociedade anonyma, que pede ou que requer em nome della um emprestimo, pode e deve ser [illegible] Sr. presidente, repelliria *in limine* uma pretenção desta ordem, e diria á directoria: — Venha habilitada; não estando habilitada, não póde requerer, e conseguintemente não póde contrahir emprestimos.

O Sr. Uchoa Cavalcante:— Quem ha de requerer?

O Sr. Pinto Pessoa: — Quem ha de requerer? A directoria, mas depois de reunida a assembléa geral e com autorisação della.

O Sr. Uchoa Cavalcante dá outro aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:— Eu não sei se estou fazendo alguma cousa fóra de razão; o que affirmo é que o gerente não póde legitima e regularmente comparecer diante d'uma corporação como a assembléa provincial requerendo um emprestimo, se este emprestimo não foi autorisado pela assembléa geral dos accionistas. Eis aqui. Entretanto, se os estatutos da companhia permittem ao gerente esta extraordinaria faculdade, a questão é outra. Eu convido aos nobres deputados, a que me mostrem o artigo ou o paragrapho dos estatutos da companhia pernambucana (os quaes eu li todos), onde esteja consignada essa autorisação. E, pois, porque não posso dizer ao gerente: Não estais habilitado, não tendo procuração da companhia, logo não podeis requerer; sois um procurador da companhia, sim; mas para este negocio precisais de procuração especial?

Sr. presidente, já vê V. Exc. que eu não tenho remedio senão alongar-me muito; tambem hoje é sabbado, e provavelmente não se votará, pela hora adiantada.

O Sr. Ratis e Silva: — E' dia de sabbatina.

O Sr. Alcoforado Junior:— Mas eu observo a V. Exc. que nós temos uma prorogação apenas de dez dias, e que ha no orçamento medidas muito importantes a discutir-se.

O Sr. Pinto Pessoa:— Por isso é que eu peço a V. Exc. o seu voto para destacar do projecto do orçamento este negocio, estranho da companhia pernambucana; se V. Exc. me desse o seu voto, se discutisse com aquella proficiencia que possúe...

O Sr. Alcoforado Junior — V. Exc. tem mais do que qualquer de nos; pelo menos do que eu.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não pense entretanto V. Exc. que não seja até certo ponto um grande incommodo fallar contra uma companhia em condições desta ordem.

O Sr. Alcoforado Junior.— Não sei; estou ouvindo a V. Exc.

O Sr. Pinto Pessoa:— Isto me anima.

O Sr. Moreira Alves:— Entretanto dava os seus tiros ainda ha pouco.

O Sr. Pinto Pessoa:— Como eu ouvi V. Exc. atirar-me assim a queima roupa...

O Sr. Alcoforado Junior — Foi a proposito de uma doutrina injuridica que V. Exc. sustentou.

O Sr. Pinto Pessoa:— Qual é a doutrina injuridica? V. Exc. pensa de modo diverso, porque está mais acostumado com o direito administrativo,

O Sr. Alcoforado Junior:— Não me chame á esta discussão; V. Exc. não sabe o meu modo de pensar a respeito...

O Sr. Pinto Pessoa:— E' por isso que quero ver se tenho a felicidade de conquistar o voto de V. Exc., que não desejo ter como um voto numerico, mas como voto de qualidade.

O Sr. Alcoforado Junior — Obrigado.

O Sr. Pinto Pessoa:— Eu, aliás, Sr. presidente, não posso deixar de prestar a mais subida consideração aos nobres deputados, que me fazem a honra de ouvir em hora tão adiantada, já que outros que estão mais empenhados no debate do que S. Exc., desampararam a casa, não querem ouvir.

Passo agora á segunda razão apresentada pelo nobre deputado, o Sr. Dr. Góes. Disse S. Exc. e sustentou com toda a violencia da sua logica que a companhia póde pagar os . . . . 3000 000$000. Eu digo que a companhia não póde pagar.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Consinta que lhe dê um não apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa:— Sim, pois não póde pagar.

O Sr. Ratis e Silva — *Quod probandum est*.

O Sr. Pinto Pessoa: - Sr. presidente, eu quizera que a companhia podesse pagar.

O Sr. Olympio Marques:—E' o que todos devemos querer.

O Sr. Pinto Pessoa:—... porque tenho declarado sempre que sou amigo e muito devotado de todas as companhias.

O Sr. G. de Drummond:—Tem mostrado...

O Sr. Pinto Pessoa:—... de todas as nobres e generosas emprezas...

O Sr. Ratis e Silva:—Não parece.

O Sr. Pinto Pessoa: — ... mas por isso mesmo é que quero o cumprimento exacto e fiel de suas obrigações.

O Sr. Alcoforado Junior:—Isto é muito louvavel.

O Sr. Pinto Pessoa:—Nem mesmo, senhores, eu teria coragem para levantar-me nesta casa contra uma companhia que tem prestado, é verdade, que ainda presta beneficios á provincia...

O Sr. G. de Drummond:—E para augmento de suas rendas.

O Sr. Pinto Pessoa:—... mas que, para a continuação desses beneficios, não deve receber a subvenção que pede.

O Sr. Manoel do Rego:—Não é subvenção, é um emprestimo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Senhores, figuremos um momento a hypothese de que a companhia não receba o emprestimo: *quid inde*? Liquida...

O Sr. G. de Drummond:—Acaba-se.

O Sr. Pinto Pessoa:—... liquida, não acaba....

O Sr. G. de Drummond:—E se a companlia bahiana tomará o seu lugar.

O Sr. Pinto Pessoa:—... quero dizer, tomar uma resolução em tempo para não arruinar completamente os seus credores e accionistas. Quando uma companhia vai em decadencia, não pode prosperar e tem perdido as esperanças, o que ha de prudente é a liquidação; é este o remedio...

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas V. Exc. estabelece como condição—perdidas as esperanças.

O Sr. Pinto Pessoa:— Sim, perdidas as esperanças.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Entretanto com o emprestimo ella póde salvar-se.

O Sr. Pinto Pessoa:— Com o emprestimo póde salvar-se?

O Sr. Gaspar de Drumrond: — Logo deve ser feito.

O Sr. Pinto Pessoa: — Com o emprestimo pode perder-se; logo não deve ser feito.

O Sr. Gaspar de Drummond;—Não; esta segunda parte é *quod probandum*.

O Sr. Pinto Pessoa:— Mas, Sr. presidente, a verdade tem um lado grandioso, e é que por mais annuviada que se queira tornal-a, por mais espessos que sejam os véos com que se a queira encobrir, ella luz sempre.

A companhia não póde actualmente pagar 300:000$; mas poderá pagal-os? Que ella não póde, Sr. presidente, vejo eu pelas suas acções, que estão a 30 °/o de cotação na praça.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Leia o projecto. Leia e veja a forma do pagamento.

O Sr. Pinto Pessoa: — Ora, as acções de uma companhia querem dizer o seu valor; a aceitação que ellas possam ter no mercado é o thermometro infallivel das condições economicas, da solvabilidade ou não solvabilidade dessa companhia. Se pois as acções da companhia pernambucana estão cotadas a 30 °/o, é porque a companhia está insolvavel, quer dizer, a companhia acha-se em estado de não poder pagar.

E effectivamente, Sr. presidente, aqui está, (mostrando o relatorio) a companhia empenhada em mais de 300:000$ para com os seus credores; se recebe mais 300:000$ por emprestimo, temos que o seu empenho multiplica-se.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Ou somma-se.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas a companhia póde pagar? E V. Exc., que tão amigavelmente me está auxiliando, diga-me: com que ha de pagar?

O Sr. Gaspar de Drummond:—Leia o projecto.

O Sr. Pinto Pessoa: — Supponha V. Exc. que effectivamente realisa-se o emprestimo: com que a companhia paga?

O Sr. Gaspar de Drummond: — Leia o § 2º do art. 1º do projecto, que V. Exc. verá.

O Sr. Alcoforado Junior:— Esta é que é para mim a difficuldade da questão.

O Sr. Gaspar de Drummond:— Leia o § 4º do projecto, que V. Exc verá a forma do pagamento.

O Sr. Pinto Pessoa:—Leia V. Exc. alguma cousa mais seria...

O Sr. Gaspar de Drummond:— Creio que nada mais serio do que o projecto que se discute.

O Sr. Pinto Pessoa: — ... o relatorio do actual gerente, que diz (lê):

Ora, senhores, alguma cousa ha de mais eloquente e positivo do que isto? E' o orgão autorisado da companhia que vem declarar que a posição della é difficil, que ha de continuar por tempos nesta posição, pois que não tem recursos para satisfazer aos seus credores!

O Sr. Ratis e Silva:—Mas com o emprestimo pode salvar-se.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas, se a companhia contrahe o emprestimo por um lado para pagar por outro, então fica no mesmo estado: toma a um para pagar a outro; a sua posição é sempre deploravel.

O Sr. Ratis e Silva:—Habilita-se assim, com o emprestimo, a auferir melhores vantagens.

O Sr. Pinto Pessoa:—Assim como se habilitou com o outro emprestimo; veja V. Exc.

O Sr. Ratis e Silva:—E ella pagou-o pontualmente.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. lembra bem. A companhia teve um emprestimo de 300:000$: qual foi o resultado? A decadencia. Tem agora outro emprestimo, e o resultado é a morte instantanea.

E como pagou esse emprestimo? Diga-me V. Exc. Eu não sei; V. Exc. deve saber melhor do que eu; mas conta-se o seguinte:

No tempo da guerra do Paraguay, os vapores ganhavam muito dinheiro, sommas fabulosas; havia então muitos contratadores; houve fortuna que se fizeram rapidas; improvisaram-se grandes capitalistas; ainda hoje nós sabemos de muitos millionarios que enriqueceram com essa grande desgraça publica, e gozam e vivem. Então o gerente daquella época, o referido Borges, mandou o vapor não sei se o *Jaguaribe* ou o *Conde d'Eu*...

O Sr. Gaspar de Drummond:—... o *Jaguaribe*, e entrou naquella lufa lufa de carregamentos e ganhou muito dinheiro

O Sr. Pinto Pessoa:—E' exacto isto, Sr. presidente: ganhou muito dinheiro.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Prestou muitos serviços.

O Sr. Pinto Pessoa:—... prestou muitos serviços, assim como aquelles que enriqueceram muito, que tornaram-se millionarios, prestaram tambem muito serviço na guerra do Paraguay. E então com esse dinheiro pagou-se o emprestimo de 300:000$.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas o governo teria de pagar a outros vapores para fazer o mesmo serviço.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu não digo que a companhia não pagou; digo que pagou, mas que este emprestimo repeti lo, com mais.... 229:500$, que a companhia tem annualmente de subvenções tudo isto, como tem sido uma gôta d'agua no oceano.

A companhia pernambucana, Sr. presidente, é uma esponja: ponham-se-lhe adiante os cofres publicos cheios e ella em um momento os esgata! (Risos.)

V. Exc. não vê que a companhia não pode resistir? Está ferida de morte. Como é que pode resistir uma companhia, que já estragou todo o seu material?

O Sr. Gaspar de Drummond:—Comprando material novo com a quantia emprestada.

O Sr. Pinto Pessoa:—Comprando material novo? Não pode ser, por que 300:000$ são uma gota d'agua no oceano. V. Exc. não conhece bem a companhia pernambucana: é uma sanguesuga terrivel. (Risos.)

O Sr. Gaspar de Drummond:—Eu a conheço perfeitamente.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois livre-se V. Exc. de ser presa da companhia pernambucana. (Hilaridade.)

A companhia não pode pagar, Sr. presidente. Agora, se nós olharmos para o exterior do relatorio, então vemos que a causa não é tão má como a pintam.

Ahi está o valor de cada um dos vapores, o valor nominal, por quanto foram comprados; mas é que alguns accionistas, bem ou mal informados, affirmam:

« Borges, comprou, por intermedio de terceiro, um vapor por 10:000$, foi á companhia e disse—50:000$ o vapor tal—; outro vapor por 30:000$ e depois disse—custou 90:000$. »

O Sr. Siqueira Campos:—Quem foi esse?

O Sr. Pinto Pessoa:—Um Sr. Borges, que esteve na companhia 12 annos como gerente.

O Sr. Reis e Silva:—Creio que um vapor por 10:000$ é muito barato.

O Sr. Pinto Pessoa:—E' um exemplo; o nobre deputado, a quem respondo é quem sabe destas cousas de machinismo, e até disse que eu não sabia nada dellas.

O Sr. Alcoforado Junior dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:- Mas assim foram comprados os taes vapores da companhia: cada casco de vapor, que havia imprestavel lá pela Europa, era remendado e davam-lhe o valor de 30:000$, de 50:000$.

O Sr. Reis e Silva:—Creio que alguns vieram novos, perfeitamente novos.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não vieram novos, não; V. Exc. está enganado. Se eu podesse estar na doce innocencia em que V. Exc. ainda está (riso), não sei se me daria os parabens, por que não teria necessidade de soffrer este martyrio e de estar martyrisando tambem a Vv. Excs.

O Sr. Moreira Alves:—V. Exc. não nos martyrisa; ao contrario, dá-nos muito prazer em ouvil-o. (Apoiado.)

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas veja V. Exc., Sr. presidente, como está cotado o preço dos vapores na praça da companhia: valor total.... 569:090$100. Agora isto dividido: *Ipojuca*... 60:000$. Se eu podesse, mandava um additivo: em lugar de 60:000$, diga-se—20:000$ (hilaridade....)

O Sr. Moreira Alves: — E talvez fosse caro.

O Sr. Pinto Pessoa:—... e seria bem perigoso sustentar esse additivo.

O Sr. Alcoforado Junior: — Tem nisto razão: os vapores estão estragados, é exacto.

O Sr. Pinto Pessoa:— Tenho nisto razão, porque os vapores estão estragados: vejam Vs. Excs.:

Pirapama 60:000$000, *Juguaribe* 80:000$...

O Sr. Moreira Ales;—E o addivo ao *Pirapama*?

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu no fim mando um additivo a todos. (Hilaridade.)

Conde d'Eu 53:000$. Creio que é o tal gastador de carvão. (Riso.)

Sr. presidente, dizem-me que este vapor *Conde d'Eu*, não obstante o nome, é um devorador de carvão. (Hilaridade.)

O Sr. Ratis e Silva: — Creio que não é este.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. sabe então dizer-me qual é?

O Sr. Alcoforado Junior: — E' o *Conde d'Eu*.

O Sr Pinto Pessoa:—O nobre deputado affirma que é *Conde d'Eu*. E' um vapor de fama, mas é um comilão de carvão (riso, que só por si devora o carvão sufficiente para todos os outros vapores.

O Sr. Alencar:—Jesus!

O Sr. Pinto Pessoa:—Isto é extraordinario!

O Sr. Alencar:—E' um vampiro!

O Sr. Pinto Pessoa:—Ora, veja V. Exc., uma pequena caldeira em uma elaboração terrivel desta ordem! Eu não sabia disto nunca mais me embarquei no *Conde d'Eu*. (Hilaridade.)

O Sr. Gaspar de Drummond:—Embarca-se no *Jaguaribe*.

O Sr Pinto Pessoa:—O *Giquiá* está cotado na praça da companhia por 45:000$.

Mandahu... creio que isto nem mesmo é vapor, é uma canôa, (riso)...

O Sr. Gaspar de Drummond — Uma falua.

O Sr. Pinto Pessoa:—... uma faluasinha.

O Sr. Siqueira Campos:—Uma chalupa.

O Sr. Pinto Pessoa:—... está cotado em... 30:000$.

Cururipe 30:000$000.

Dizem que ha tambem um chamado [illegible]

pode responder é aqui o nobre deputado (indicando o Sr. Olympio Marques.)

O Sr. Pinto Pessoa:—O Sr. Dr. Olympio Marques? Tem habilitações para isso. Mas, desde que o nobre deputado está silencioso, mesmo porque a sua posição lhe impõe certas reservas.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas elle é o fiscal do governo.

O Sr. Pinto Pessoa:—Isto de dizer fiscal do governo ou da companhia, é questão de nome, porque nós sabemos aliás quanto, neste terreno do desempenho de deveres, o nobre deputado é solicito.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas V. Exc. sabe que aqui elle é fiscal da constituição e das leis.

O Sr. Olympio Marques:—Aqui sou fiscal de outra ordem.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sim, não é suspeito, não; póde, por exemplo, dar um voto contra o emprestimo sem ser suspeito...

O Sr. Gaspar de Drummond:—Insinúe...

O Sr. Pinto Pessoa:—... a favor por certo não daria. Isto é, estou fallando pelas minhas apprehensões, pelas minhas convicções pessoaes.

O tal *Mossoró*, Sr. presidente, está por ahi assim encalhado e lá ficou-se.

O Sr. Moreira Alves:—Esse não tem preço na praça?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não têm cotação nenhuma na praça da companhia?

Um Sr. Deputado:—Qual é a praça da companhia.

O Sr. Pinto Pessoa:—Aqui está a praça da companhia [mostrando o relatorio]; veja V. Exc.: é aqui que se marcam os preços.

O Sr Manoel do Rego:—No Forte do Mattos.

O Sr Pinto Pessoa:—No Forte do Mattos, diz o nobre deputado, o Sr. Dr. Manoel do Rego. [Riso.]

Mas, Sr. presidente, somma tudo 316:000$. Ora, agora VV. Excs. não se admirem se eu mandar um additivo, quando aliás [preciso logo prevenir para que não haja surpreza) estou informado por pessoas muito competentes, por homens do commercio, por accionistas da companhia, que repellem este emprestimo e que declararam-me muito seriamente que a companhia não o autorisou...

O Sr. Medeiros:—Tenho ouvido a outros que se pronunciam de modo diverso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Bem; mas então ha outros que se pronunciam de modo diverso? E' preciso bem ver isto; é de V. Exc. que parte esta asseveração e ella merece ser bem apreciada...

O Sr. Medeiros:—Está nas suas mãos fazel-o.

O Sr. Pinto Pessoa:—... porque ha accionistas por um lado dizendo—não quero o emprestimo—, e accionistas por outro lado dizendo—quero o emprestimo.

Ora, se o emprestimo fosse bom, todos os accionistas deviam quel-o. Os que não o querem, são os sabios da companhia, os avisados e os instruidos; os outros que o desejam não sabem o que querem, vão-se propinar um veneno, que os ha de matar.

O Sr. Medeiros:— Eu digo o contrario do que diz V. Exc.

O Sr. Alcoforado Junior:—Mas a companhia não tem uma direcção instituida?

O Sr. Medeiros:— A petição está assignada por pessoas que representam dous terços do capital realisado; portanto, maioria legal.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Pinto Pessoa:— A petição? V. Exc. bem sabe que não importa o numero dos que pedem, isto é, não importa para a solução da questão que taes ou quaes accionistas peçam e que esses accionistas tenham tanto ou quanto de acção...

O Sr. Gaspar de Drummond:— Que representem a maioria das acções?

O Sr. Pinto Pessoa:—... porque a questão seria outra.

O Sr. Gaspar de Drummond:— Peço a palavra.

O Sr. Pinto Pessoa:— .. a maioria quer, pedio, mas a minoria não quer. Agora, se V. Exc. me podesse adiantar logo alguma cousa e dizer quaes são essas pessoas da maioria, porque eu não vi nada disto, eu lh'o agradeceria.

O Sr. Gaspar de Drummond:— Opportunamente; já pedi a palavra.

O Sr. Medeiros:—A petição está assignada por toda a directoria; é a hypothese prevista nos estatutos, que V. Exc. tem.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu volto ao relatorio.

Sr. presidente, vejo aqui os seguintes nomes (são de inglezes ricos; não duvido que estes queiram o emprestimo) (lê).

Ora, senhores, e vim aqui achar o banco pedindo emprestimo para a sua companhia! Que grande cousa e deploravel, Sr. presidente, que esta assembléa justifique e approve este projecto!

O Sr. Uchôa Cavalcante:- Ainda não foi votado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Refiro-me ao futuro, e digo que a assembléa não o approvará, aliás não estaria aqui perdendo o seu tempo. Eis os nomes dos accionistas: (lê.)

Está aqui tambem o nome do visconde do Livramento.

Um Sr. Deputado:—Está pobre...

O Sr. Pinto Pessoa:—Está pobre? Não sabia que estava pobre o visconde do Livramento; se V. Exc. não dissessse, eu não o sabia.

O Sr. Moreira Alves:—Com quanto está elle?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não tem muito, á vista dos grandes accionistas; o visconde do Livramento, creio que sabe a não em que está embarcado; tem 12:000$, que valem talvez 5 ou 6, se tanto. (Continúa a lêr.)

Anda tudo em 600 e tantos a 700 000$.

Esta companhia pertence a estes estrangeiros, aos ricos e poderosos da praça, e estes grandes commerciantes, a estas casas abastadas que pedem, senhores, que esta provincia, exhausta, em um estado deploravel, abatida sob o peso de impostos tão crueis...

O Sr. Moreira Alves:— E que foram elevados este anno.

O Sr. Pinto Pessoa:—... e que uma necessidade, porventura mais cruel, fez ainda augmentar, contraia uma divida de 300 000$ para favorecel-os! Isto é deploravel e é gravissimo!

O Sr. Moreira Alves: Por este lado V. Exc. tem toda a razão; é incontestavel.

O Sr. Pinto Pessoa:—Digam-me, senhores: estes homens poderosos, porque querem tirar do pobre povo, que ultimamente é quem ha de pagar, esta grande quantia?

Sr. presidente, os nobres deputados que véem o verso da medalha e que não estão, como eu, olhando para o reverso, julgam a companhia no melhor dos mundos, que a companhia ha de satisfazer plenamente o empenho que quer contrahir, e consequentemente que a provincia não soffrerá mais tarde um prejuizo. Vou agora tratar desta parte especial, que foi aventada pelo nobre deputado, que me precedeu.

Mas, senhores, a verdade desde já é esta: se a companhia não pagar, quem paga decididamente é a provincia, porque a companhia recebe hoje 300:000$ de apolices, amanhã este dinheiro póde estar consumido, isto é, as apolices podem estar passadas a terceiro, e por consequencia a provincia constituida devedora desses 300:000$.

Senhores, a argumentação que hoje se faz em favor da companhia pernambucana, terá mais procedencia do que a que se tem feito em favor da companhia Santa Thereza? Pois não vimos esta companhia vir tão de manso pedir a esta assembléa um emprestimo de 80:000$, hypothecar os seus bens e depois fugir ao pagamento? E o que faz a provincia? Do que serve a hypotheca? Porventura os cofres da provincia são bancos hypothecarios?

E agora, Sr. presidente, não quero fugir a algumas reflexões que me occorrem. Por que razão, quando a agricultura está nesse estado de definhamento, de atrazo, de profunda decadencia...

O Sr. Medeiros:—Não: este anno vai bem, não vai mal.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mesmo para o assucar, para o algodão é bôa?

O Sr. Medeiros:—Isto é caso diverso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ah!

Mas porque razão não applicaremos então essas grandes quantias em soccorro dos agricultores?

O Sr. Leonel de Alencar:— Apoiado, dos criadores tambem.

O Sr. Pinto Pessoa:— Sr. presidente, um agricultor distincto, ao menos illustrado é elle pelo projecto que [illegible] e offereceu á consideração desta casa; os nobres deputados devem talvez conhecel-o, é o Sr. José Bezerra de Barros Cavalcante; este cavalheiro, senhores, que não conheço, senão pela petição que fez á assembléa...

O Sr. Leonel de Alencar:—O nobre deputado o conhece (*indicando o Sr. G. de Drummond.*)

O Sr. Gaspar de Drummond:—Eu o conheço.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não sei para onde foi essa proposta; se para o seio da commissão lá ficou dormindo, não appareceu mais: naturalmente outros trabalhos inhibiram a commissão de tratar deste assumpto, que julgo grave, importante e que merece toda a attenção.

Mas esse agricultor, Sr. presidente, pede 10:000$ á provincia como emprestimo, hypothecando os seus engenhos com todas as suas fabricas, casas de vivenda e mais outros possuidos no valor 10 vezes maior do que o que pede.

Ora agora digo: esta é uma proposta possivel, razoavel, em uma conjunctura tal qual a em que se acha a lavoura, pois que não ha perigo de perderem-se terras fecundas de um engenho proximo á cidade. E esse agricultor promette em alguns annos plantar 50 mil pés de café,

Assim, pois, Sr. presidente, em lugar de darmos estes 300:000$ á companhia pernambucana, empreguemos esta verba, este anno, em emprestimos aos agricultores, que prestem iguaes fianças de si e de sua honra e solvabilidade.

Eu estou um pouco desviado de uma serie de raciocinios em que ia sobre a companhia Santa Thereza, que, disse eu, contrahio um emprestimo de 80:000$, hypothecou á provincia tudo e agora não paga o emprestimo. E o que fazer? Ella disse: « Vamos illudir o emprestimo ...

O Sr. Presidente:—Chamo de novo a attenção do nobre deputado, o que sinto bastante, dizer-lhe que isto não está em discussão; é um objecto especial, que terá de ser discutido em occasião opportuna.

O Sr. Pinto Pessoa:— Bem; mas eu não posso deixar de fazer considerações geraes, quando ellas vão sempre tendentes ao ponto primordial da nossa discussão.

O Sr. Presidente:—Mas comprehende o nobre deputado que essas considerações geraes nenhuma luz podem trazer para a discussão do objecto especial, de que o nobre deputado se occupa.

O Sr. Pinto Pessoa:—Bem; eu acudo sempre ao convite de V. Exc.; e apenas trato de explicar que, quando relato o facto de não ter a companhia de Santa Thereza pago o emprestimo, é sómente para dizer que esta outra tambem não o pagará: se aquella não pagou, esta menos o póde fazer, porque as suas condições estão já conhecidas, são deploraveis; aqui não ha o que esperar.

Ora não é, Sr presidente, que eu duvide (já uma vez o disse e não preciso repetir) da probidade do actual gerente, official distincto, nobre cavalheiro, ornado de excellentes qualidades (apoiados); eu presto-lhe a devida homenagem; mas este cavalheiro por si não nos offerece as garantias precisas. Se se tratasse de fazer á sua pessoa um emprestimo, tudo delle confiaria, pois que não tenho senão os melhores intuitos a seu respeito, quanto á sua honra, á sua probidade. Mas este director da companhia só o é até o anno vindouro, acaba o seu contrato, desapparece pois esta importante personalidade da companhia como gerente, e nós ficamos em branco, podendo, Sr. presidente, vir um outro Borges (riso), e devorar então não só o emprestimo, como os vapores, e se mais mundo houvera, lá chegára...

O Sr. Olympio Marques:—Mas isto é uma injustiça que o nobre deputado faz; nem tem dados para avançar esta proposição temeraria. Borges foi um gerente muito honrado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Acho que temeraria é a contestação de V. Exc. Pois que?! Não é exacto que, quando o Sr. Borges abandonou a companhia, ella estava em posição decadente? Não quero dizer que o Sr. Borges locupletou-se, ou não á custa da companhia...

Um Sr. Deputado:—Mas foi o que disse.

O Sr. Pinto Pessoa:—... mas, se tanto fôr preciso, corra esta responsabilidade em desempenho dos meus deveres.

O Sr. Manoel do Rego:— Por isso não é responsavel; o nobre deputado sabe que não tem responsabilidade.

O Sr. Pinto Pessoa:— Não estou fallando da responsabilidade legal; bem o sei, nem precisaria aliás ser bondadosamente advertido por V. Exc.; fallo da responsabilidade moral, que prézo mais. E quando aventuro uma proposição desta ordem — que esse ex-gerente estragou a companhia, aniquilou-a e negociou com ella—, é para que as minhas palavras tenham écho fóra d'aqui e eu seja a todo o tempo considerado ou não como cumpridor dos meus deveres.

Não tenho necessidade de delatar aqui de negocios; preciso lançar uma vista retrospectiva...

O Sr. Alcoforado Junior:— Mas está atacando a quem não se póde defender.

O Sr Pinto Pessoa:—... sobre a companhia, para trazer á luz o seu precario estado financeiro; e nem tenho necessidade de que esteja aqui presente ou não a pessoa á que vão dirigidas as minhas palavras, porque seria então o contrario d'isso, impôr-me o silencio.

O Sr. Alcoforado Junior:— Mas, quando se fazem accusações graves como essa, ajuntam-se provas; não se falla assim vagamente.

O Sr. Pinto Pessoa:— Então V. Exc. acha que, como deputado, eu tenho de apresentar provas? Pois V. Exc., que deve ser mestre, se não o é, de direito administrativo, pelas posições graves e de confiança que tem occupado, vem dizer que um deputado precisa apresentar provas...

O Sr. Alcoforado Junior:—Precisa.

O Sr. Pinto Pessoa:—... para arguir um gerente que por ventura tenha delapidado uma companhia?

O Sr. Alcoforado Junior:— Isto é que não sei; quero saber se é exacto. V. Exc. assevera-me que é exacto?

O Sr. Pinto Pessoa:—Tanto quanto a minha boa fé póde affirmar.

O Sr. Alcoforado Junior:—Isto não é questão de bôa fé, pelo amor de Deus! Quando se ataca a reputação de um homem, não se falla de bôa fé; é preciso apresentar factos. Eu não conheço o Sr. Borges; mas não posso ver accusar-se por esse modo.

O Sr. Pinto Pessoa:—O nobre deputado precisa explicar-se commigo, Sr. presidente, já que V. Exc. não o chama a ordem; devo-lhe pedir uma explicação muito seria, porque, repito, estou fallando de bôa fé, tanto quanto a minha lealdade pode justificar as minhas palavras....

O Sr. Presidente:—Eu estava aqui um pouco desattento, e por isso não ouvi que se tivesse dito alguma expressão offensiva ao nobre deputado.

O Sr. Alcoforado Junior:—Não houve expressão offensiva, pelo contrario.

O Sr. Presidente:—Como ouvi o orador dizer que eu não tinha chamado o nobre deputado á ordem, pensei que tivesse havido alguma expressão offensiva.

O Sr. Alcoforado Junior:— Não offendi ao nobre deputado: não sou capaz disso.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. disse que não se póde accusar um homem em sua honra...

O Sr. Alcoforado Junior:—Estando elle ausente, sem poder defender-se.

O Sr. Pinto Pessoa:—... respondi-lhe...

O Sr. Alcoforado Junior:—Que a palavra do deputado está superior a tudo isto.

O Sr. Pinto Pessoa:—... que tanto quanto a bôa fé me póde autorisar, eu o fiz e o posso fazer. V. Exc. disse que não é questão de bôa fé; digo-lhe que sim, e não só de bôa fé, como ainda tanto quanto a minha intelligencia e o estudo que tenho feito sobre esta materia, me habilita a dizel-o.

O Sr. Medeiros:—Se a palavra do deputado valesse, V. Exc. não devia occupar esta tribuna por mais de hora e meia, porque cada um de nós tem affirmado o contrario do que V. Exc. tem dito.

O Sr. Pinto Pessoa:— Não comprehendo o alcance do aparte de V. Exc.

O Sr. Medeiros:—Eu me explicarei...

O Sr. Presidente:—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador, e de novo ao orador que cinja-se ao objecto em discussão.

São as disposições expressas do regimento que me forçam ao cumprimento deste dever. Trata-se de um objecto especial, e o nobre deputado bem sabe que sobre elle deve versar o debate.

O Sr. Pinto Pessoa:— A bôa fé, dizia eu, e tanto quanto me habilitam os estudos que tenho feito sobre esta questão, muito [illegible] me habilitam informações de pessoas fidedignas...

O Sr. Alcoforado Junior:— Se V. Exc. me respondesse assim, eu calar-me-hia; dê-nos a prova e eu aceitarei.

O Sr. Pinto Pessoa:—.... [V. Exc não me attendeu] de pessoas fidedignas, que me teem communicado os movimentos e as operações desta companhia...

O Sr. Alcoforado Junior:—V. Exc. podia fazer isso sem atacar como tem atacado, a probidade de um homem, que está ausente e não póde defender-se.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sr. presidente, este incidente desagradavel...

O Sr. Alcoforado Junior:—Não foi nada desagradavel.

O Sr. Pinto Pessoa:—...nasceu porque dizia eu....

O Sr. Goes Cavalcante:—O nobre deputado até gosta destes incidentes para ir-se apegando a elles e prolongar assim o seu discurso.

O Sr. Medeiros:—Se eu fosse a assembléa, estaria aqui até as 8 horas da noite.

O Sr. Goes Cavalcante:—Eu por mim estarei aqui até meia noite, se o nobre deputado quizer.

O Sr. Pinto Pessoa:— ... porque dizia eu que o actual gerente, que é pessoa de probidade e confiança, tem de deixar o seu mandato, e que depois delle poderia vir um Borges para aniquilar cada vez mais a companhia. Eis aqui o ponto que suscitou alarido da parte do nobre deputado.

O Sr. Alcoforado Junior:— Não fiz alarido nenhum; apenas protestei, pedindo provas.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. então queria que, antes de eu vir aqui denunciar os factos tivesse chamado a responsabilidade aquelle contra quem denuncio, para trazer-lhe provas juridicas.

O Sr. Alcoforado Junior:—Quando eu accusar um homem de prevaricador, de infame, de ladrão, não o farei sem juntar as provas. Assim é que se deve proceder. [Apoiados; muito bem].

O Sr. Pinto Pessoa:— Não sei se tenho accusado o Sr. Borges de tudo quanto V. Exc. diz.

O Sr. Alcoforado Junior:—E de mais alguma cousa talvez.

O Sr. Pinto Pessoa:—... e de mais alguma cousa talvez; e V. Exc. toma a defeza?

O Sr. Alcoforado Junior:— Não tomo a defeza do Sr. Borges; protesto apenas por um principio.

O Sr. Pinto Pessoa:—E eu por mais de um principio.

O Sr. Alcoforado Junior dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:— E V. Exc. pela obra suprema da caridade, por esse respeito que todos os homens devem aos outros na sociedade, é que me interpella de uma maneira tão dura, dizendo que não posso chamar a um director da companhia....

O Sr. Alcoforado Junior:— Não digo que V. Exc. não possa; está no seu direito. Eu é que não o faço.

O Sr. Pinto Pessoa:— .... de delapidador da mesma companhia. Pois eu mantenho a minha palavra....

O Sr. Alcoforado Junior:—Faz muito bem; não digo que a retire, não.

O Sr. Pinto Pessoa:— .... e mantenho-a, Sr. presidente, firmado no estudo dos factos; mantenho-a firmado no que ha de mais inviolavel no homem, que é a sua fé, a sua lealdade; mantenho-a firmado no testemunho de homens de bem, que não precisavam illudir-me.

Bem sei quanto é grave a denunciação que faço perante esta assembléa; mas, senhores, não me levam outros intuitos que não aquelles que dizem respeito ao cumprimento fiel dos meus deveres.

Não pense o nobre deputado que com essas expressões tão acerbas, como nunca ouvi de outro deputado, me desvia do meu caminho.

O Sr. Alcoforado Junior:—E que me importa que V. Exc. siga este ou aquelle caminho? Pensa V. Exc. que eu tenho algum interesse nisto? Posso erguer muito alto a minha cabeça.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu seria o primeiro a ajudar a elevar a cabeça de V. Exc., quando a visse decahida (apoiados)...

O Sr. Alcoforado Junior:—Não tenha receio d'isso.

O Sr. Pinto Pessoa:—... senão fosse pelos deveres impostos pela amizade e por outros sentimentos muito nobres, seria então por esses deveres de caridade.

O Sr. Alcoforado Junior:—Faça-me o favor de não levar a questão por esse lado. Declaro solemnemente que não tive em vista offender a V. Exc., a quem respeito e considero muito. E demos por findo este incidente.

O Sr. Pinto Pessoa:—Este procedimento é muito nobre, é para mim salutar; e nem eu podia esperar da educação de um cavalheiro tão distincto como V. Exc. senão essas largas provas de sinceridade, de dever e de respeito, que devemos guardar uns para com outros. (Apoiados). V. Exc. se ennobrece mais, honra a assembléa.

O Sr. Alcoforado Junior:—Cumpro o meu dever. Respeito a V. Exc. como sempre respeitei.

O Sr. Pinto Pessoa:—... e me faz prestar-lhe uma sincera homenagem de consideração.

Sr. presidente, chego agora ao ultimo ponto da discussão de que tratarei rapidamente, pois que, estando com a palavra um dos oradores mais distinctos desta casa, que eu, que não tenho outro intuito senão illustrar-me sobre o assumpto, quero já concluir. A fallar a verdade os apartes me tem desviado, e os nobres deputados mesmo teem contribuido para que a questão tome um caminho mais longo do que devera ter.

Depois disto, senhores, eu pedirei desculpa aos illustres membros desta casa, que me teem tão attenciosamente ouvido, quando aliás eu não me reputo credor desta grande honraria. [Não apoiados.]

Quizera não ter alongado este debate; pensava mesmo que nenhum dos nobres deputados se levantaria depois de mim, e que a urna fatal dos votos teria de vir responder ás minhas observações. Desde, porém, que ouvi o nobre deputado pedir a palavra, fiquei mais tranquillo, porque então era occasião de dar expansão e o mais largo desenvolvimento ás nossas apreciações communs. Parece-me mesmo que alguns dos nobres deputados estavam vivamente enfadados [não apoiados], pensando que eu procrastinava demasiadamente a discussão; e então eu lhes retorquiria: a questão é grave, e muito grave, o lugar não era proprio, e por isso mesmo não só é devia ter escolhido para o debate.

O orçamento é uma lei suprema, lei magna, que não demanda aliás um desenvolvimento tão largo sobre cada uma de suas disposições. Mas eu não tinha remedio senão fazer o que estou fazendo, e já o tinha previsto.

Entretanto não sou caprichoso nesta questão; se me tenho alongado, digo, é porque pensei que depois de minhas observações a urna viria decidir.

Vou agora tratar rapidamente do ultimo ponto, que é—se a provincia póde fazer. Que a companhia não está no caso de receber mais este favor, eu tenho dito, como tenho dito que não o póde pagar; direi agora que a provincia não póde fazer.

A questão de poder ou não poder fazer resume-se em pequenas considerações; póde fazer, porque póde emittir; e então assim como póde emittir 300:000$, póde emittir mil ou dous mil contos.

Neste terreno estou vencido; póde, mas a questão aqui do *póde* é se deve. Digo que não deve, porque a companhia póde pagar, mas póde não pagar. Eu digo que não paga, principalmente não tendo a garantia do director actual, porque este em breve tem de acabar o seu contrato e será porventura muito outro.

Para desenvolver esta proposição, não é preciso longos arrazoados, porque bastam os impostos novamente creados para saber-se que a provincia não póde.

Se nos admittissem que a companhia não paga, o que é uma hypothese que se póde realisar, já se vê que incontinente me responderiam que a provincia não o deve fazer, porque, emittindo 300:000$, ficará immediatamente devedora desta quantia.

Portanto, Sr. presidente, são aqui [illegible] outras considerações, que me [illegible] de parecer.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da 2ª, orçamento provincial; 1ª discussão dos projectos ns. 42, 58, 65 e 72 de 1877 e 26 de 1876; 2ª dos de ns. 28, 26, 40, 54, 61, 62 e 63 de 1877; 3ª dos de ns. 5, 7, 16, 22, 25, 28, 32, 34, 45 e 46 de 1877; 18 e 22 de 1876; discussão de pareceres adiados e 2ª discussão de emendas approvadas em 3ª.

REVISTA DIARIA

Para tratar de uma exposição provincial.—A convite do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da sociedade Patriotica Doze de Setembro, sabbado ultimo, pelas 7 horas da noite, reuniram-se, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, os seguintes Srs.: Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, Dr. João José Pinto Junior, Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Pedro José Pinto, Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, Justino José de Souza Campos, José Antonio Pinto, Dr. Olympio Marques da Silva, Francisco Ignacio Pinto, Dr. Manoel de Figueiroa Faria, Victoriano Pilhares, Dr. Francisco de Paula Salles, Dr. Luiz José da Silva, Carlos Waltter, capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, e Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

Havendo numero para que a sociedade *Patriotica Doze de Setembro* funccionasse em assembléa geral, o Sr. Dr. Portella assim o declarou, e, tendo convidado para servir de secretario ao Sr. Dr. Felippe de Figueiroa Faria abrio a sessão.

Passando a tratar do assumpto para que convocara os cavalheiros presentes, o Sr. Dr. Portella expoz o objecto da reunião com bastante clareza, e fez o historico dos acontecimentos havidos no Rio de Janeiro até as ultimas datas d'alli; depois do que fez a leitura do seguinte extracto do que se passara na reunião que, a 27 de junho ultimo, fizera a sociedade dos *Expositores da Industria Nacional*:

« Passando-se á ordem do dia, obteve a palavra o Sr. A. E. Zaluar, como relator da commissão encarregada de examinar a proposta do Sr. Cathiard, concernente ao meio pratico de se levar a effeito a representação do Brasil na exposição universal de Paris, uma vez que o governo imperial não se apresenta; este senhor, depois de reler a citada proposta, passou á leitura do seguinte parecer da commissão:

« A commissão nomeada pela Reunião dos Expositores da Industria Brasileira para dar o seu parecer acerca da proposta apresentada pelo nosso consocio o Sr. C. F. Cathiard, em sessão de 19 do corrente mez, entende que para maior clareza das rapidas considerações que tem a fazer, cumpre-lhe pôr de parte todas as questões accessorias, que já foram resolvidas, e chamar exclusivamente a vossa attenção para os topicos relativos: 1º a promover uma subscripção no intuito de construir um edificio apropriado ás exposições permanentes, industrial, artistica, agricola e horticula; e 2º pedir desde já, por intervenção do governo imperial, o espaço de terreno que julga necessario no edificio da proxima exposição de Paris destinado a receber os productos que possa enviar pelos esforços combinados da iniciativa individual e de seu accordo necessario com a alta administração do paiz.

« Quanto á 1ª parte, a que se refere a promover a subscripção no intuito de construir o edificio apropriado a uma exposição permanente, entende a commissão dever ser adiado ainda por algum tempo este projecto, pois não lhe parece opportuno consagrar-se agora á realisação desta idéa, quando assumpto mais urgente deve preoccupar toda a sua attenção e toda a sua actividade.

« Além de que é de opinião que mais tarde terá esta importante medida resultado naturalmente mais favoravel e mais azado.

« Quanto á 2ª parte, isto é, ao nosso comparecimento á proxima exposição de Paris, entende a commissão que o assumpto é não só extremamente sério, como tambem difficil e complexo, e por esse motivo reclama para este negocio a contribuição de vossas luzes e competencia.

« O governo imperial declarou que não compareceria officialmente no grande certamen industrial da França, porque o não permitte o seu estado de finanças, aggravado pela pressão de um *deficit*.

« Ao passo, porém, que o governo declara esta sua resolução, a opinião do paiz, manifestada pela unanimidade da imprensa do Rio de Janeiro, incluindo as folhas que passam por ser alliadas ao pensamento governativo, entende que o Brasil não pode deixar de aceitar o convite que lhe foi dirigido pela França, e lembra para realisar este patriotico desideratum as grandes energicas de que é capaz o espirito de iniciativa individual, quando seus esforços se empenham na victoria do bem commum.

« O governo brasileiro, como se vê, deseja, pois, neste sentido, como todos os bons cidadãos, uma solemne e brilhante manifestação da iniciativa popular.

« Todos estão de accordo a este respeito. Mas, como a iniciativa nestes altos commettimentos, ainda na infancia entre nós, é difficil de conseguir-se desde logo de um modo satisfactorio, deve esperar-se que o governo concorrerá por certo de sua parte com todos os meios de que possa dispor para o resultado lisongeiro de tão nobre resolução.

« E parece-nos ser isto tanto mais justo, quanto que, reconhecida a necessidade, por tantos motivos aconselhada, de irmos a Paris, o governo imperial, em sua solicitude, não abandonará no que lhe toca de sua realisação a corajosa tentativa dos industriaes e dos productores do paiz.

« Resta agora saber porque modo se deve manifestar a acção directa da iniciativa individual para o fim desejado.

« A Reunião dos Expositores, não lhe constando que até agora qualquer outra corporação ou individuo tenham proposto alvitre algum a este respeito, suggerio a idéa, como consta da proposta a que este parecer se refere, e pedio a seu respeito o juizo de uma commissão especial, nomeada para esse fim.

« A commissão, inspirada antes no patriotismo do que em suas luzes insufficientes, adhere em toda a sua plenitude á idéa capital da proposta e pede a permissão de lembrar algumas medidas complementares que possam, no mais curto espaço de tempo possivel, tornar realisavel o projecto que lhe foi submettido.

« E portanto de parecer, que a Reunião dos Expositores, por seu digno e illustrado presidente, officie desde já ao governo imperial, á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, ao Instituto Agricola e Acclimação, e finalmente a todas as corporações e pessoas que devem trabalhar de commum accordo nesta fecunda e generosa empreza, afim de que concorram com todos os seus esforços para o brilhantismo de tão elevada manifestação de nosso patriotismo.

« Pensa a commissão igualmente que é da absoluta conveniencia, na intenção de animar o espirito publico, dirigir-se um manifesto a todos os representantes da industria nacional, pedindo-lhes o seu auxilio efficaz neste tentamen, cujo manifesto deve ser assignado por todos os membros que formarem parte da commissão productora, nomeada entre os cidadãos competentes que se apresentarem, não só membros das associações referidas, como tambem particulares dispostos a trabalhar pelo bom exito de tão louvavel resolução.

« A commissão, conscia que pelos meios apontados assim como pelo auxilio de concertos musicaes, lailões de prendas, representações dramaticas e conferencias publicas, como foi lembrado por uma folha grande circulação desta côrte, se dará o primeiro passo animador para tornar realisavel o nosso comparecimento na exposição de Paris, julga que nesta demonstração essencialmente collectiva será franca e generosamente auxiliada, tanto pela boa vontade e patriotismo dos particulares, como pela influencia moral e solicita coadjuvação do governo do Brasil. Formulando deste modo e succintamente o seu parecer, a commissão submette-o respeitosamente á deliberação desta assembléa.

« Sala das sessões da commissão, em 27 de junho de 1877.—*A. E. Zaluar.*—*C. F. Cathiard.*—*L. de Rezende.*

« Posto em discussão, fallaram os Srs. [illegible] Zaluar e Dr. Nicoláo Moreira, [illegible] submettido á assembléa [illegible] sessão ordinaria em assembléa geral por haver numero sufficiente, e mesmo por ser a continuação da que tinha havido lugar em 21 do corrente; o Sr. presidente abrio a sessão.

« Lida a acta da sessão de assembléa geral de 21 do corrente, foi sem debate approvada.

« Dada a palavra ao 1º secretario, leu elle o parecer da commissão encarregada de examinar a proposta do Sr. Cathiard, cujo parecer acabava de ser estudado em sessão ordinaria. Depois de um longo debate, no qual tomaram parte os Srs. Drs. Alambary Luz, Miguel da Silva, Ferro Cardoso, Nicoláo Moreira, E. Zaluar, Cordeiro Junior e [illegible] de Oliveira, foi approvado com o additamento de que fosse feita uma subscripção nacional, logo que as corporações ás quaes se vai dirigir a sociedade, segundo aconselha o parecer, tenham adherido a idéa.

« O Dr. Miguel da Silva offereceu, como redactor da *Revista Agricola* do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, um lugar neste periodico para que nelle seja advogada a idéa iniciada pela sociedade Reunião dos Expositores, assim como declarou que o Sr. Fleiuss se offerecia para fazer gratuitamente as circulares para serem dirigidas, por parte da Reunião dos Expositores, aos industriaes e agricultores do Brasil; da mesma sorte que o Sr. Conde de la Hure, punha-se á disposição da sociedade para fazer as remessas dessas circulares ou officios a esses industriaes e agricultores das provincias de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Paraná, com cujas provincias está em relação e tem os respectivos almanaks.

« O Dr. Miguel da Silva suggerio mais uma idéa de representar-se na exposição de Pariz a agricultura (café, tabaco, algodão madeiras, fibras e productos da industria extractiva, assim como os do reino mineral) por grandes quantidades. »

Terminada essa leitura, o Sr. Dr. Portella leu mais est'outro documento que é o officio que, á 28 de junho proximo findo, o Sr. Nicoláo Joaquim Moreira, presidente da *Sociedade dos Expositores da Industria Nacional*, dirigio ao Exm. Sr. ministro da agricultura:

« Illm. e Exm. Sr.—A Sociedade União dos Expositores da Industria Brasileira, compenetrando-se da idéa, geralmente aceita, de que o Brasil não deve deixar de fazer-se representar por seus productos agricolas e manufactureiros no grandioso certamen que vai verificar-se em Pariz, no correr do anno de 1878, e não sabendo que, até o presente, corporação alguma se tenha posto em movimento naquelle sentido, resolveu tomar a si a iniciativa promovendo o desenvolvimento e verificação daquelle patriotico pensamento.

« Antes, porém, de assumir uma tão grave responsabilidade, a sociedade, marchando com o criterio e prudencia requeridos em casos de tanta ponderação, deseja conhecer quaes os auxilios com que póde contar para este alto commettimento, não só da parte das associações co-irmãs e dos cidadãos prestimosos, como tambem do governo imperial.

« A sociedade sabe que o governo imperial, sob a pressão das sérias circumstancias do paiz, resolvêra deixar correr a exposição unicamente por conta da iniciativa particular; reconhece a sociedade, porém, que a passagem subita de uma interferencia continuada do governo durante longos annos e a absoluta abstenção a que se propõe na actualidade, seria e será talvez o mais poderoso meio de suffocar em seu nascimento o espirito da iniciativa particular. Parece á sociedade que a natureza humana, quer social ou politica, quer domestica ou particular, não se apraz com essas rapidas transmutações.

« Neste sentido, pois, como presidente da sociedade Reunião dos Expositores, tenho a honra de dirigir-me a V. Exc., afim de saber que fará o governo imperial em favor do commettimento que a sociedade deseja assumir, e como o tempo urge, tomo a liberdade de pedir a V. Exc. uma resposta qualquer, no menor prazo possivel, e que for compativel com os penosos trabalhos de que V. Exc. se acha encarregado.

« Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de subida estima e consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro ministro de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. »

Concluida a leitura, o Sr. Dr. Portella convidou os membros presentes a se manifestarem, lembrando que lhe parecia aceitavel o plano adoptado pela *Sociedade União dos Expositores* do Rio de Janeiro, e que consequentemente seria conveniente que, aceita a idéa de uma exposição provincial, tratasse a *Sociedade Patriotica Doze de Setembro* de solicitar o concurso e apoio de todas as demais associações existentes na provincia e bem assim a acquiescencia e valioso concurso da agricultura, industria e arte, afim de ser realisada em tempo a mesma exposição.

O Sr. Dr. Moscoso lembrou que fosse nomeada uma commissão para tratar do assumpto, sem prejuizo das demais idéas emittidas pelo Sr. Dr. Portella.

Travou-se então um ligeiro debate, em que tomaram parte os Srs. Drs. Fonceca, F. de Figueiroa, Pinto Junior, Moscoso e o presidente da Sociedade Patriotica, chegando todos afinal a um accordo, sendo adoptadas unanimemente as seguintes resoluções:

1.º que, em todo caso, se faça uma exposição provincial, haja ou não haja exposição nacional no Rio de Janeiro e concorra ou não o Brasil á exposição internacional de Paris;

2.º que a directoria da Sociedade Patriotica Doze de Setembro fique incumbida de solicitar o auxilio de todas as demais associações existentes na provincia e bem assim o concurso de todas as classes productoras;

3.º que a mesma directoria designe commissões parochiaes para tratarem do agenciamento de recursos para a realisação da idéa;

4.º que a referida directoria se incumba da nomeação de uma commissão que, estudando os meios praticos de executar a exposição, caminhe de accordo com a mesma directoria na realisação do pensamento adoptado; e

5.º finalmente que o presidente da Sociedade Patriotica convoque a assembléa geral da mesma sociedade, sempre que julgar necessario.

Em seguida o Sr. Dr. F. de Figueiroa Faria, em nome da expreza do *Diario de Pernambuco*, declarou que, applaudindo a resolução tomada pela sociedade Patriotica Doze de Setembro, offerecia-lhe o concurso da mesma empreza, e punha á disposição da mesma sociedade as columnas do *Diario* para a divulgação e sustentação da idéa adoptada, e bem assim que se comprometteria a imprimir gratuitamente circulares, cartas, cathalogos, regulamentos e tudo o mais de que a referida sociedade podesse carecer para levar a effeito a exposição.

Levantou-se a sessão ás 8 e 1/2 horas da noite.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Em additamento ao que, sob esta epigraphe, escrevemos na nossa *Revista* de 16 do corrente, informamos que o material que está em viagem nos navios *Clora*, *Condor* e *Elisabeth-Teyler*, com destino aquelle prolongamento, é uma parte do que pelo Sr. engenheiro Herculano Velloso Ferreira Penna, agente do governo na Europa, foi contratado com a *Societé Bloudiaux & C.*, de *Thy le Chateau*, na Belgica.

O contrato feito pelo Dr. Penna é dos mais vantajosos. Ahi se estipulou, como já dissemos:

que o preço da tonelada metrica de material seria pago a £ 7 e 15 schillings;

que o prazo da garantia para o material da via permanente seria de 4 annos e para os accessorios de 2 annos;

que nos pagamentos se deduziria a commissão de 4 schillings por tonelada, em favor do estado;

que os pagamentos seriam feitos: 60 por 0/0 do valor, deduzida a commissão, á vista do conhecimento do embarque, e 30 por 0/0, por occasião da chegada do material ao porto do Recife; e, finalmente,

que os 10 por 0/0 restantes seriam retidos como garantia do contrato e pelo tempo de responsabilidade do contratante.

Tendo o governo, nas instrucções que deu ao Dr. Penna, prohibido que elle podesse haver para si commissões das compras que realizasse, é ahi vem ser revertido em beneficio do estado a commissão de 4 schillings por tonelada [illegible]

[illegible] currentes Drs. José [illegible] Rodrigues [illegible] Lima e João Vieira de Araujo, em igualdade de circumstancias.

Os outros dous concurrentes, Drs. Alfredo Vaz de Oliveira e Catão Guerreiro de Castro, deixaram de entrar na proposta, por só haverem obtido tres votos cada um.

Criminosos.—No dia 21 do corrente foram recolhidos á casa de detenção: Martinho Gomes Pinheiro, Albino Monteiro de Mello, e Wenceslão José Ferreira Medrado, vindos do termo de Buique, o primeiro como criminoso de morte no termo de Sant'Anna, da provincia das Alagôas, e os dous ultimos como sentenciados: Evaristo Francisco Marques, e Antonio de tal, vindos do termo de S. Bento, o primeiro como criminoso de morte, e o segundo como alienado.

Tentativa de assassinato - No dia [illegible] do corrente, em Villa Bella, Luiz Oldredo Pereira da Silva tentou assassinar a Victorino de Souza Guerra, cabo da guarda local, desfechando-lhe um tiro de clavinote, que produzio naquelle ferimento grave. O delinquente foi preso em flagrante, e a autoridade procede ao devido inquerito.

Quadrilha de ladrões — O delegado do termo de Papacaça, no dia 12 do corrente, conseguio capturar no lugar Taquary, a Luiz Antonio de Souza, pronunciado em Aguas-Bellas, no art. 257 do codigo criminal; Antonio Maciel do Nascimento, Mamede José da Paz e José Felix da Silva, membros de uma quadrilha de ladrões de cavallos, capturada pelo ultimo, e da qual faziam parte outros individuos que foram capturados a 7 do corrente.

Ferimento grave — No lugar Páo Secco, do districto do Loreto, da freguezia de Jaboatão, Candido José Rodrigues Lima, ferio gravemente com um tiro, a Jeronymo Doutor da Igreja, pondo-se em fuga.

Criminoso de morte—No termo de Cimbres, foi capturado pelo respectivo delegado, no dia 19 do corrente, Antonio Valerio de Góes, como pronunciado por crime de morte no termo de Alagôa do Monteiro, da provincia da Parahyba.

Captura de criminoso— Pelo subdelegado do districto de Alagôinha, do termo de Cimbres, foi capturado Manoel Ferreira dos Santos, alli pronunciado por crime de tentativa de morte.

Movimento de dinheiro— O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Julio & Irmão	12:077$890
Gomes de Mattos & Irmãos	9:577$750
Parente Vianna & C.	2:698$190
Antonio Alberto de Souza Aguiar	2:017$000
Gonçalves, Irmão & C.	1:827$000
Fraga, Rocha & C.	1:805$150
Pereira, Ferreira & C.	1:500$000
Souza Moutinho & C.	1:485$800
Luiz Antonio Siqueira	1:200$000
Oliveira Lima & C.	1:054$000
Thesouraria de Fazenda	928$500
Manoel Nunes da Fonceca & C.	800$000
José Duarte das Neves	781$330
Bento de Freitas Guimarães	661$000
Pinto Alves & C.	554$800
C. Pedro Ferreira da Silva	500$000
José Rodrigues de Souza	467$100
Vaz & Leal	397$000
Juan Bosson	283$000
Francisco Manoel da Silva & C.	223$000
Bortelliman & C.	140$000

Roubos e mais roubos—De algum tempo a esta parte succedem-se com tanta frequencia os roubos, nesta cidade e nos seus arrabaldes, que não deve parecer estranho que da policia solicitemos energicas providencias, que garantam a propriedade, actualmente á mercê de uma cafila endiabrada de perigosos larapios.

Ha dias noticiamos a tentativa de roubo, que só por acaso, não se realisou na Torre, em a casa do Sr. Ulysses Pernambucano de Mello, guarda-mór da alfandega; antes disso tinhamos annunciado varios roubos praticados em Parnamerim, Ponte de Uchôa e todos os arrabaldes dessa banda; depois ainda annunciamos outros roubos commettidos nos Afflictos, Encruzilhada de Belém, Estrada Nova do Beberibe, João de Barros, sem contar ahi os que se tem dado no Recife; e de todos os quaes se tem occupado mais ou menos a imprensa da provincia.

Agora mesmo chegam ao nosso conhecimento os seguintes factos:

Na estrada de Agua-Fria, na noite de sabbado ultimo, uma familia d'alli passou crueis sustos, em face da tentativa que fizeram os larapios para penetrar na casa de sua residencia.

Na madrugada de domingo 22, e naquella mesma estrada, outra tentativa semelhante foi feita na casa de residencia de uma outra familia.

Na madrugada do mesmo dia roubaram elles uma taverna situada no Giquiá;

E, finalmente, do sabbado para domingo, roubaram elles o estabelecimento do Sr. Manoel Antonio Gonçalves, de que adiante nos occupamos, situado na rua do Cabugá desta cidade!

De tudo isto parece resultar que não tem havido a indispensavel vigilancia por parte das autoridades policiaes; e é justamente para isso que chamamos a attenção do actual Sr. Dr. chefe de policia.

Não desconhecemos que a legislação judiciaria, depois da ultima reforma, cerceou a acção da policia; mas tambem não nos parece que esse deploravel cerceamento seja motivo bastante para a especie de abandono em que parece achar-se a propriedade, aliás garantida pela constituição.

Mesmo nas condições da actual legislação, muito póde fazer a policia no sentido á que alludimos; mas é indispensavel para isso que hajam autoridades dedicadas á causa da segurança publica e que sobre tudo os agentes policiaes sejam activos, energicos e incapazes de pactuar com quaesquer criminosos, ou simplesmente incapazes de fechar os olhos para não verem o que se passa em torno de si.

O que é facto é que os roubos se succedem de um modo assustador; e, o que á fóra de discussão é que isto não póde, nem deve continuar assim.

Associação Commercial Beneficente—Não tendo podido celebrar-se a sessão da assembléa geral desta associação, convocada para hontem, pelo facto de não ter comparecido numero sufficiente de associados, são novamente convocados estes para o dia 25 do corrente, ao meio dia, afim de tratarem dos meios de executar o disposto no art. 4º do decreto n. 6,132, com relação ás operações da Bolsa.

[illegible] na forma do art. 20 dos estatutos da mesma associação, a nova reunião convocada effectuar-se-ha com o numero de socios que comparecer.

Roubo—Ás 9 horas da noite de 22 do corrente descobrio-se que foi roubada a loja de joias do Sr. Manoel Antonio Gonçalves, á rua do Cabugá n. 3.

Os ladrões, usando de chave falsa na porta interior do corredor da escada, foram á parte posterior daquelle, que confina com a do estabelecimento, e ahi praticando um arrombamento na parede, ao rez do chão, penetraram no interior; duas portas de segurança que se lhes depararam, venceram-as os ladrões, arrancando o ladrilho, excavando o solo, e passando-lhes por baixo.

Senhores do estabelecimento, que está em liquidação, levaram o que acharam de melhor na importancia de dous contos e tantos de réis.

Se é que não tiveram retirada precipitada, por qualquer circumstancia, admira que não tenham levado quanto alli existia, pois não [illegible]

A policia tomou conhecimento do facto.

Outro roubo.—Na madrugada de 19 do corrente, os ladrões visitaram a [illegible] de assucar n. 1 da rua do Coronel Suassuna, de onde levaram cerca de 16$ em cobre, um trancelim de ouro, dous dollars apropriados para botões de collete, o quarto n. 1,645 da loteria da provincia, e algumas moedas de prata.

Instituto Archeologico e Geographico.—Na quinta-feira 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, deve haver sessão ordinaria.

Vão procural-os.—As pessoas que se julgarem no [illegible] vão procurar [illegible] subdelegacia [illegible] peças de roupa [illegible] foram apprehendidas em poder do ex-[illegible] José Francisco de Lima, [illegible] diversas [illegible]

[illegible]

— No Ceará foram removidos os promotores publicos: Dr. Livino Lopes de Barros e Silva, da comarca do Jardim para a da Telha; Dr. Celso Fernandes de Lima Verde, da Telha para a do Crato; Dr. Manoel Rodrigues Nogueira, do Crato para a do Jardim.

Grassavam febres de máo caracter em Maranguape e no Trahiry.

Escrevem de Lavras em 2 do corrente, que, no sitio Sequeira, morreram, no dia 1º., quatro crianças, victimas da fome.

— No Rio Grande do Norte falleceram: a Exm. esposa do Dr. Mathias Morato, juiz de direito de Macáu; e em Itães, o Rvm. Luiz da Fonceca e Silva.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ville de Santos	da Europa	hoje
Neva	da Europa	amanhã
Bahia	do Norte	amanhã
Espirito Santo	do Sul	até 26
Iberia	do Sul	até 28
Tagus	do Sul	até 29
Penedo	do Sul	até 31
Pernambuco	do Norte	até 1 de agosto
Senegal	da Europa	até 3 » »

Loteria—Sexta-feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 234.ª em beneficio das obras da igreja da matriz da Victoria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, á rua do Visconde de Inhúma n. 48, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Silveira, á rua da Imperatriz n. 6, do moveis, piano, espelhos, quadros, louça, vidros, etc.

Pelo agento Martins, á rua do Imperador n. 16, da casa n. 22 da rua do Barão de S. Borja.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de 10 apolices da companhia do Beberibe e 4 ditas da companhia Pernambucana.

Pelo agente Dias, á bordo da escuna *Anna*, desse navio no estado em que se acha.

Loteria do Rio de janeiro — Segundo telegramma, a loteria a beneficio da casa de caridade (254) corre hoje.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Tenente-coronel Francisco Antonio d'Araujo Chacon e 1 criado, Manoel Joaquim Seve, Francisco Teophilo da Rocha Bezerra, sua senhora e 2 escravos, Gustavo Habisrentinger, Manoel Severiano da Fonceca, Euzebio da Cunha Beltrão, seu sobrinho e 17 escravos, José Alexandre Pereira, James Walt, Alexandio José Vieira e 1 criado, Tranquilino da Silva Antunes, Manoel Alves de Araujo, Cosme da Rocha Bezerra, José Lucas Alvares e 1 filho, Antonio Augusto Alvares, Joaquim Ignacio Pereira, Eufrazio Alves de Oliveira. Manoel Januario Lopes de Oliveira e 3 escravos, Alexandre Soares do Couto, José Dias Soares e 1 filho, Francisco Honorio Canuto, Themoteo Pereira da Costa, Julião Barbosa de Souza, Luiza Maria, Camillo Baptista de Menezes, Estevão Alves de Souza, José Vicente Filho, Mathias da Silva Bastos, Francisco Holms, João Francisco de Araujo, Antonio Francisco de Oliveira, Felix Felijoli, José Camardella, Antonio C. Lopes de Macedo, Pedro Antonio Alexandrino, Miguel Pedro Alvares Piloto, Gil Pinto Rodrigues Paiva, Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva, Dr. José Azevedo Silva e 1 criado, padre João Victorino Peres, 1 cadete, 2 praças do exercito, 4 escravos a entregar, Antonio Malhar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Escandalo

Deve ser hoje julgada pelo tribunal da relação uma petição em que eu pedi uma ordem de *habeas corpus* para ser livre da prisão em que fui posto pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, á requisição por telegramma do juiz municipal de Palmares, pelo facto de ter deixado desencaminhar-se no trem da via-ferrea de S. Francisco a quantia de 1:300$, que por parte do negociante Correia Marques me foi dada para entregar nesta cidade. Na publicação que fiz no *Diario* de 22 mostrei a illegalidade da prisão, bem como que não seria cousa de admirar, que me processassem lá em Palmares como ausente, não obstante estar preso nesta cidade, á ordem d'aquelle juiz. Assim se fez!

Chegou hontem á minha noticia, que a autoridade que antes de culpa formada, tratando-se de um crime affiançavel requisitou a minha prisão, sem declarar o valor da fiança, não obstante saber que eu estou preso aqui nesta cidade e á sua ordem, pois telegraphou ao juiz de direito do 3.º districto criminal recommendando a minha conservação no dia 11, deixou que se *chamuscasse* um processo, sem que eu fosse citado e informou ao Dr. chefe de policia, que eu já estou pronunciado no art. 258 do codigo criminal ! ! !

E, o que já não admira, ainda não declarou o valor da fiança !

Vio o publico que eu recebi o dinheiro em Palmares, se eu commetti crime, não foi certamente no acto da recepção lá em Palmares e sim no extremo da linha, aqui no Recife, ponto dado para a entrega. Donde pois, tirou este juiz competencia para me processar, e assim clandestinamente sem citação ?

Boa justiça é na verdade esta de Palmares.

Recife, 24 de julho de 1877.

Antonio Cavalcante Accioli Lins.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

E' de mister que todos associados compareçam na séde social no dia 26 do corrente ás 6 horas da tarde devidamente habilitados para elegerem a nova administração que tem de funccionar no anno de 1877 a 1878, e que essa eleição recaia em socios que possam dignamente seguir os nobres exemplos das administrações passadas. Esperamos o lucido concurso de todos os consocios que dedicam amor e interesse á nossa sociedade, que tanta consideração tem merecido do publico desde a sua installação.

Recife, 23 de julho de 1877.

Alguns socios.

N. 187.—Agua Florida de Murray e Lanman.—Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos *Aformoseadores* do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saúde e mais que tudo, a sua delicada compleição. Desde o immemoravel tempo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flores, é promotora da formosura. Na laboriosa preparação e delicada composição d'esta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais do que aromaticos botões de flores e certas folhas d'esta natureza altamente saudaveis. Em [illegible] dição pois á sua excellencia como um perfume primoroso, ella encerra em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle, toda especie de ebullições, erupções ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso, dando-lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE JULHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão de Mossoró, 1ª sorte, 7$100 por 15 kilos, sabbado.

Dito de dito mediano, 6$100 por 15 kilos, sabbado.

Dito de dito 2ª sorte, 5$100 por 15 kilos, sabbado.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/4 d., e bancario 24 1/2 d. por 1$000.

Bernardino de Vasconcellos[illegible],
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	468:736$370
Idem do dia 23	19:288$352
	488:024$722

Descarregam hoje 24 de julho de 1877

Patacho inglez *Solario*, varios generos para alfandega.

Barca allemã *Sophie*, varios generos para alfandega.

Patacho inglez *Volante*, farinha despachada para o 1º ponto.

Lugar inglez *Racer*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Vapor inglez *Cordova*, varios generos para alfandega.

Vapor francez *Ville de Santos*, (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional *Jaguaribe*, generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 23 a 28 de julho de 1877.

Algodão em rama ou descaroçado, 406 rs. o kilo.

Couros de boi, seccos espichados, 470 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1877. — Os conferentes,

A. C. de Pinho Borges.
J. Amancio do Outeiro.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1877.

O inspector,
A. deF. Carvalho Reis.

Importação

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 23 do corrente o consignado á companhia pernambucana de navegação por vapor, manifestou:

Algodão 100 saccos a Niemeyer Chan & C., 18 a Borstelmann & C , 18 a Primenio Duarte Ribeiro, 52 a E. da Cunha Beltrão, 22 a Perdigão, Oliveira & C., 44 á ordem, 9 a Luiz Antonio Siqueira. Alpiste 5 saccos a Joaquim Duarte Simões.

Barricas vasias 60 amarrados a Costa & C.

Cobre 2 caixas a Manoel N. Ferreira & C. Couros salgados seccos 115 a Borstelmann & C., 257 a Leopoldo Marques da Assumpção, 305 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 46 á ordem, 100 a Cunha Irmãos & C., 814 a Luiz Antonio Siqueira, 458 a E. da Cunha Beltrão, 176 a A. S. Couto, 693 a Primenio Duarte Ribeiro. Ditos espichados 8 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 23 a Sá Leitão Irmão, 1 a A. S. Couto. Courinhos 238 molhos a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 6 a Sá Leitão Irmão, 15 á ordem, 4 a Cunha Irmãos & C., 8 a E. da Cunha Beltrão, 1 a Leopoldo Marques de Assumpção, 2 a Borstelman & C., 10 a Parente Vianna & C., 346 a Gomes de Mattos Irmãos. Carne 4 garajáos aos mesmos, 2 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Antonio Muniz Machado, 1 a Manoel de Sá Araujo, 4 a E. da Cunha Beltrão, 13 á ordem, 4 a Cunha Irmão & C., 1 a Leopoldo Marques de Assumpção, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque. Cordas 3 maços á ordem. Cera de carnaúba 9 saccos a J. Pinto da Lapa, 1 a Leopoldo Marques de Assumpção, 6 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 1 caixa a E. da Cunha Beltrão.

Esteiras de palha de carnaúba 125 molhos a Antonio Muniz Machado, 61 a Parente Vianna & C. Gomma 19 saccos a Gonçalves, Irmão & C., 19 e 7 a Gomes de Mattos Irmãos.

Lã 1 fardo a Leopoldo Marques de Assumpção.

Pennas 1 caixa a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque. Plantas 1 caixa a Parente Vianna & C. Peixe 1 garajáo a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 1 caixa ao Dr. Joaquim C. de Albuquerque, 1 barril á ordem.

Queijos 1 caixa a Moraes & Irmão.

Sementes 1 barrica a E. da C. Beltrão. Sino 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Saccos vasios 3 volumes a Costa & C., 2 a E. da Cunha Beltrão. Sola 4 meios aos mesmos, 57 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 42 a Sá Leitão Irmão, 5 a Cunha Irmãos & C., 90 a Leopoldo Marques de Assumpção, 26 a Parente Vianna & C., 546 a José Candido de Moraes, 752 a Gomes de Mattos Irmãos.

Vinho 2 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No lugar inglez *Aspasia*, carregaram: para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 1,500 saccos com 117,500 kilos de de assucar mascavado.

Na sumaca hespanhola *Paula*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 102 saccas com 7,653 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Pedrito*, carregou: para Barcellona, Rodolpho Pessôa 63 saccas com 4,482 kilos de algodão.

No lugar inglez *Chitoor*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 17,737 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,183 ditos de dito mascavado.

No brigue hollandez *Johanna*, carregou: para o Rio da Prata, Alfredo Lima 100 barricas com 11,613 kilos de assucar branco.

Na sumaca hespanhola *[illegible]*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. [illegible] barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

No patacho hespanhol *[illegible]*, carregaram: para o Rio da Prata, [illegible] barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

No patacho [illegible] *[illegible]*, carregou: para Lisboa, Alfredo Lima 2 volumes com 110 kilos de café e 1 dito com 80 ditos de farinha de mandioca; Manoel Dias da Silva 1 caixa com 20 kilos de doce, castanhas e massa.

Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para Lisbóa, F. R. Pinto Guimarães 449 couros salgados com 5,388 kilos. Para o Porto, J. H. Castro Amaral 1 volume com 9 litros de alcool e 1 dito com 30 kilos de doce.

Portos do interior

No patacho nacional *Francolin*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C., 600 barricas com 65,677 kilos de assucar branco e 125 ditas com 14,408 ditos de dito mascavado.

No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram: para Santos, A. F. de Oliveira & C. 70 pipas com 33,800 litros de aguardente.

No cuter nacional *Colombo*, carregou: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 100 saccos com 4,800 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	9:781$439
Idem do dia 23	298$895
	10:080$334

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 21	8,531
Po dia 23	
Vapor inglez *Cordova*	792
Patacho inglez *Solario*	68
Barca brasileira *Saudade*	42
	9,433

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	13,791
No dia 23	
Primeira porta	15
Segunda porta	37
Terceira porta	23
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	13,866

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 21	14
No dia 23	1
	15

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 21	4
No dia 23	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	29:430$325
Idem do dia 23	150$878
	29:581$203

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	145:831$745
Idem do dia 23	5:052$185
	150:883$930

Revista commercial.

Da semana de 16 a 21 de julho de 1877.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 20 d/v 3/4 de desconto.

Dito sobre o dito, 3 d/v ao par, banco.

Dito sobre a Bahia, a 30 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 25 d/v ao par.

Dito sobre o Pará, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 24 1/4, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4 e 7/8 d.

Dito sobre dito, 90 d/v, 2 1/4, 3/8 e 1/2 d. bancario.

Dito sobre o dito, 3 d/v 24 d., bancario.

Liverpool, pagavel em Londres, a 90 d/v 24 1/4 d., letras de fóra.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v 24 3/8 d., letras de fóra.

Dito sobre Paris, 90 d/v 394 e 390 réis o franco, banco.

Dito sobre o dito, á vista, 398 e 397 rs. o fr., do banco.

Dito sobre Hamburgo, a 90 d/v 485 réis o reich-mark. do banco.

Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 118 e 116 por cento de premio, banco.

Dito sobre o dito, 90 d/v 115 por cento de premio.

Dito sobre o dito, á vista, 119 e 120 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 115 por cento de premio.

Desconto de lettras, de 8, 9 e 10 por cento ao anno.

Acções da Companhia do Beberibe 80$000.

Generos nacionaes.

Entrada de assucar, 825 saccos.

Dita de algodão, 689 saccas.

Assucar. — Mercado frouxo. Deposito pequenississimo, procuras nenhuma, aos preços seguintes:

Da boa, de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.

Dito regular, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos.

Dito mascavado, de 3$700 a 3$800 os 15 kilos.

Dito americano, purgado, a 3$000 os 15 kilos.

Dito dito, bom, a 2$700 os 15 kilos.

Dito dito, baixo, a 2$400 os 15 kilos.

Aguardente.— Venda a 71$000 pipa.

Couros seccos, salgados.— Ultimas vendes, a 385, 395 e 400 réis o kilo.

Ditos verdes, salgados.— Nominal, a 155 réis o kilo.

Ditos seccos espichados.— Ultima venda a 460 e 480 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 5$200 a 6$400 o sacco.

Fumo em latas.— Cotamos de 22$ a 24$000 os 15 kilos.

Dito em rolos.—Cotamos de 22$ a 24$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 2$300 a 3$000 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Ultima venda de 8$ a 9$ os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 35$ a 45$ o barril.

Milho.— Cotamos de 100 a 120 réis o kilo.

Sal do Assú.— Cotamos de 600 a 800 réis os 100 litros.

Sola.— Cotamos de 2$300 a 3$600 o meio.

Velas do Rio de Janeiro.— Cotamos a 470 réis o maço de libra.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 35,000 arrobas, e retalha-se de 7$000 a 7$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 20$ o barril.

Alpiste.— Cotamos de 6$200 a 6$500 os 15 kilos.

Alfazema.— Cotamos a 5$000 os 15 kilos.

Azeitonas.—Cotamos de 600 réis a 1$400 a lata.

Azeite doce em barris. — Cotamos a 3$200 o galão.

Dito em caixas.— Não ha.

Bacalhão.— Deposito 5,000 barricas, retalha-se de 21$ a 23$000 a barrica.

Banha de porco.— Venda a 400 rs. a libra.

Batatas em caixas.— Cotamos de 7$000 a caixa.

Breu de resina.— Cotamos de 8$ a 11$ a barrica, conforme a procedencia.

Carvão de pedra.—Cotamos de 14$ a 18$000, a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.— Cotamos de 17$500 a 18$000 a caixa.

Cerveja Bass Ihlers Bell.—Cotamos de 8$500 a 9$000 a duzia de botijas.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$500 a 6$500 a duzia.

Cha verde.— Cotamos de 1$500 a 2$400 a libra.

Dito preto.— Cotamos de 1$200 a 1$800 a libra.

Cimento.— Cotamos de 10$ a 12$ a barrica.

Cominhos.— Cotamos de 7$ a 10$000 os 15 kilos, conforme a quantidade.

Herva doce.— Cotamos a [illegible] os 15 kilos.

Farinha de milho, americana.— Cotamos a 5$500 a caixa.

Dita de dito da ingleza.— Cotamos a 5$000 a caixa.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito ha; ignora-se a quantidade e retalha-se de 30$ a 35$ a barrica. Frouxo.

Dita Americana.—Deposito ha; ignora-se a quantidade e retalha-se de 24$500 a 27$ a barrica. Frouxo.

Dita em saccos.— Deposito ha; ignora-se a quantidade e retalha-se a 25$ o par de saccos. Frouxo e quasi sem sahida.

Dita de trigo, franceza. — Venda a 24$ a barrica.

Farello de Lisboa.— Cotamos de 4$200 a 4$500 o sacco.

Dito do Rio da Prata.— Cotamos de 3$600 a 3$800 o sacco.

Feijão de Lisboa.— Cotamos de 20$ a 22$ o sacco, do mulatinho.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$300 a 2$500 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$200 a 2$400 a groza.

Genebra de laranjinha. — Ultima venda, a 6$500 a duzia.

Dita commum. — Ultima venda, a 4$500 a duzia.

Dita vida eterna.—Cotamos a 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Não ha.

Dita em botijas inteiras. — Cotamos de 10$ a 12$ a duzia.

Gorduras do Rio da Prata. — Vendas de 7$800 a 8$ os 15 kilos.

Kerosene.— Cotamos de 4$500 a 4$800 a lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 360 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.—Ultima venda a 640 réis a libra.

Dita ingleza em barris.— Cotamos de 600 rs. a 1$200 a libra.

Dita em latas.— Cotamos de 1$ a 1$100 a libra.

Massas italianas.— Não ha.

Oleo de linhaça.—Cotamos de 1$800 a 2$000 o galão.

Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$800 a resma, conforme o tamanho.

Painço.— Cotamos a 3$000 os 15 kilos.

Passas.— Cotamos de 5$500 a 6$ a caixa de 15 kilos.

Pimenta da India.— Cotamos a 400 réis a libra.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$000 cada queijo.

Dito prato.— Cotamos a 800 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 300 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos de 11$000 a 11$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Ultima venda a 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 115$ a 130$ a pipa.

Vinho tinto de Lisbôa.— Cotamos de 225$ a 235$ a pipa.

Dito branco.— Cotamos de 230$ a 240$000 a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 235$ a 250$ a pipa.

Dito Vallet.— Não ha.

Dito do Porto.—Cotamos a 9$000 a caixa.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito de 15,000 arrobas, e retalha-se de 7$ a 7$600 os 15 kilos.

Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 22

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Ganganelli*, capitão João L pes de Carvalho, carga assucar e outros generos.

Navios entrados no dia 23

Amarração (no Piauhy) e escala—9 dias, sendo do ultimo porto 13 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva Neves, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Lisbôa—40 dias, barca portugueza *Ara-Libella*, de 337 toneladas, capitão Manoel Casemiro de Carvalho, equipagem 14, carga sal e outros generos; a Antonio João Furtado.

Navios sahidos no mesmo dia

Sidney, em Terra Nova—Barca ingleza *Constance*, capitão David Mc. Girr, em lastro de areia.

Sidney, em Terra Nova—Barca ingleza *Olinda*, capitão, Samuel Prowse, em lastro de areia.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Paula*, capitão Pedro Pagés, carga algodão.

EDITAES

Edital n. 14.—De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, em virtude do art. 38 da lei n. 1,261 do orçamento do exercicio de 1877 a 1878, fica aberto, a contar desta data, o prazo de tres mezes para o recebimento sem multa do custo de apparelhos e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, relativamente ao periodo de junho de 1872 a desembro de 1876. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira*

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em hasta publica nos dias 26 do corrente, e 2 e 9 do mez proximo vindouro, para ser arrendado por quem mais offerecer, um terreno alagado, com 260 palmos de frente e fundo até a maré, entre a bomba que serve de esgoto ao collegio de Santa Thereza á cambôa da mesma denominação, na razão de 40 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias, ás 11 horas da manhã.

Paço da camara municipal de Olinda, 12 de julho de 1877.

Francisco das Chagas Salqueiro,
Pró-presidente.
Macolino Dias de Araujo,
Secretario.

EDITAL N. 47 — O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vão novamente á praça no dia 26 do corrente, as obras das pontes sobre o rio Ipojuca, no engenho Massangana, e sobre o mesmo rio no engenho Salgado, e a da conclusão da ponte sobre o rio Una, sendo os pagamentos da segunda e terceira em apolices de 7 0/0 ao par, e a da primeira pela verba reparos. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

— EDITAL N. 352. — De ordem do inspector geral da instrucção publica faz-se saber ao professor Claudino Gomes Barreto, da cadeira de ensino primario de Apipucos, pelo presente edital, visto não se achar no districto litterario respectivo, que foi o mesmo condemnado á pena do art. 40 § 4 da lei n. 1,143 por sentença do conselho litterario, proferida em conferencia de hontem, cumprindo-lhe comparecer a esta secretaria para [illegible] da sentença e juntar, querendo, [illegible] no prazo de oito dias, quaesquer documentos e allegações que tenha de offerecer, afim de serem presentes ao presidente da provincia, de cuja confirmação depende a alludida sentença. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Juizo da provedoria

Quarta-feira, 25 do corrente, depois de finda a audiencia deste dia, tem de serem arrematados por venda, a quem mais der, 9 animaes, sendo tres suinos e seis caprinos, os quaes foram apprehendidos pelo fiscal da freguezia de S. José, como bens do evento e remettidos a este juizo pela camara municipal. Recife, 21 de julho de 1877. O escrivão,

Domingos Nunes Ferreira.

— **Edital n. 51.**—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 do andante se ha de arrematar perante a junta deste thesouro, a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e diétas para os presos pobres da casa de detenção, devendo o dito fornecimento ser contado da data da arrematação ao fim de setembro do corrente anno, de conformida e com as tabellas abaixo copiadas.

As diarias e diétas para os presos pobres não poderão exceder de 350 rs. diarios, como prescreve o art. 9º § 1º da lei do orçamento vigente, exceptuando-se o fornecimento feito aos presos militares, que será feito de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões, ao meio dia acima indicado, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial, 23 de julho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa

143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa

86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessôa

459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necesssario.

Jantar para os dias de segundas e quartas-feiras, para uma pessoa

229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha anecessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa

229 grammas de bacalhão.
2 decititros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 mililitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Alem dos generos da tebella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

Idem n. 2

Para fornecimento das dietas dos presos doentes

Dieta n. 1

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha, para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2

Almoço 114 grammas de pão, uma sopa com caldo de gallinha.

Jantar um quarto de gallinha cozida, 57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3

Almoço o mesmo da dieta n. 2.

Jantar 1[illegible]2 quarto de gallinha cozida, 1 quarto de gallinha assada, 114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

Idem n. 4

Almoço 3 1[illegible]2 grammas de chá da India, 11 ditas de pão, 50 ditas de assucar refinado de 1ª sorte.

Jantar 459 grammas de carne verde cozida, 25 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Idem n. 5

Almoço o mesmo da dieta n. 4.

Jantar 459 grammas de carne verde assada, 114 ditas de arroz, 115 ditas de pão, lenha e sal o necessario.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

— OBRAS PUBLICAS. — Em cumprimento as ordens do Illm. Sr. director desta repartição, ficam adiadas as arrematações das obras das pontes de Santo Amaro das Salinas, Porto de Pedras e porta d'agua de Caruarú, para o dia 23 do corrente. E para constar, faço a presente declaração. Secretaria da repartição das obras publicas, em 17 de julho de 1877.

O official, J. J. de Siqueira Varejão.

Associação Commercial

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para constituir a assembléa geral, são novamente convidados os seus socios para o dia 26 do corrente, ao meio dia, se acharem no edificio desta associação para darem execução ao art. 4.º do decreto n. 6,132 com relação ás operações da Bolsa. Outro sim, por força da disposição da segunda parte do art. 20 dos estatutos, esta reunião será constituida côm o numero que comparecer.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente, 23 de julho de 1877.

M. J. da Costa Carvalho,
Secretario.

Thesouraria de fazenda.—De ordem do Illm. Sr. inspector, convido o Sr. Manoel Henrique Carneiro de Almeida, tutor dos orphãos filhos de Ignez Maria das Dores, a indemnisar dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, á fazenda nacional a quautia de 93$657, proveniente do excesso de juros que lhe foram pagos em 15 de maio de 1873, sobre o capital de 1:873$158, sob pena de proceder-se á cobrança executivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O thesoureiro desta companhia acha-se autorisado a pagar o 5º dividendo na razão de 6$ por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim o premio das acções preferenciaes referente ao mesmo semestre. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a começar do dia 16 do corrente, das 9 horas da manhã, ao meio dia, e do 1º de agosto em diante, das 9 ás 10 horas da manhã de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1877.

João Joaquim Alves,
Secretario da directoria.

Consulado provincial.—Por esta repartição se faz publico que os senhores proprietarios de predios urbanos, que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1876—1877 dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 31 do corrente; depois do que ficarão sejeitos á multa de 6 0/0. Consulado provincial, 16 de julho de 1877.— O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia compra acções da mesma para fundo de amortisação, como preceitúa o art. 19 dos seus estatutos; quem pois, as quizer vender, dirija-se ao escriptorio da referida companhia á rua do Cabugá n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 39.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar na proxima sexta-feira 27 do corrente ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua do Commercio n. 34.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos mesmos estatutos.

Recife, 20 de julho de 1877.

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã. ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 23 de julho de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Juizo de orphãos

No dia 26 do corrente, na casa das publicas audiencias desta cidade, depois da que nesse dia fizer o Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, irá á praça por venda a metade da casa do sobrado n. 87 da rua Velha, freguezia da Boa-Vista, pertencente ao interdicto Francisco Amancio Mamede de Almeida, avaliado em 2:000$.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Não tendo comparecido no domingo, 22 do corrente, numero sufficiente de irmãos para ser constituida a mesa geral da irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, convido de novo, por ordem da mesa regedora, a todos os nossos irmãos, afim de comparecerem no consisiorio da referida sociedade, no dia 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, para se proceder á eleição da nova mesa. Recife, 23 de julho de 1877. O escrivão,

Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Sociedade Luso-Brasileira

Eleições

Não se tendo reunido hontem numero sufficiente de socios, para em assembléa geral ordinaria, proceder-se a eleição dos funccionarios para 1877 a 1878, novamente os convido, de ordem do Illm. Sr. presidente, a reunirem-se na quinta-feira proxima, 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, nos salões desta sociedade, para o indicado fim. Sala das sessões, 23 de julho de 1877.—O 1º secretario do conselho,

Barbosa Vianna.

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
Portos do Sul
O paquete a vapor

Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

Pcific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Ibaeria

Espera-se dos portos do sul até 28 do corrente, depois da demora precisa, seguirá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordéos, onde receberá encommendas, passageiros, carga e dinheiro á frete.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções nos preços das passagens, trata-se com os

AGENTES
Wilson Brothers & C.
-14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estância e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Peres

Espera-se dos portos acima, até o dia 31 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicœ

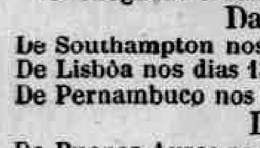

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

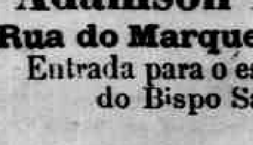

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janiero e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Santos

Commandante —Fontaine

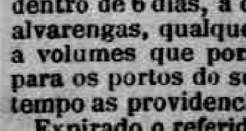

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—*Rua do Commercio*—42
Entrada pela rua do Torres

Aracaty

Sahe para o porto acima o bem conhecido biate *Flor do Jardim* até o dia 2 de agosto, por ter já parte do seu carregamento; e para o resto, trata-se com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33, ou a bordo com o mestre, no caes do Loyo.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Oceano*, por ter um terço de seu carregamento de conta: para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus numero 56.

Lagos, na Costa d'Africa

O patacho nacional *Eduviges* segue dentro de poucos dias para o porto acima indicado, e recebe para alli passageiros: a tratar na rua do Brum n. 96.

LEILOES

LEILAO

DA

armação, depositos, balanças grande e pequena, utensilios, bebidas e mais generos existentes na taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 48

Hoje

ás 11 horas da manhã

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos existentes na taverna acima referida, em lotes, á vontade dos compradores.

LEILAO

Pelo agente Silveira

Hoje

A's 10 1|2 horas

Constando de 1 rico piano de jacarandá, todo marchetado, teclado de madreperola e os sustinidos de tartaruga, do autor A. Blondel & I. Vignes, 1 rica mobilia de amarello, de volta e entalhada, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 duzia de cadeiras, sofá, marquezão, commoda inteira, meia dita, espelhos dourados, quadros, jarros, candieiros, lanternas, louça, vidros e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

O agente Silveira, autorisado pelo Sr. Manoel dos Santos Porto, fará leilão dos moveis acima declarados, no 1º andar da rua da Imperatriz n. 6, para onde foram transportados ditos moveis.

ULTIMO LEILAO

DA

grande casa terrea com sotéa da rua do Barão de S. Borja n. 22 (antiga rua do Sebo)

Hoje

A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, levará a leilão, pela ultima vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas, a casa acima, com accommodações para grande familia, pertencente ao inventario de Francelino Xavier da Fonceca.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Hoje

O agente acima, legalmente autorisado, venderá em leilão 10 apolices da Companhia do Beberibe, e 4 ditas da Companhia Pernambucana.

No escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar

LEILAO

DA

escuna nacional, denominada *Anna*, ultimamente arribada a este porto
QUARTA-FEIRA 25 DOCORRENTE
A'S 11 HORAS

A bordo do referido navio, que se acha ancorado proximo á barca de virar do Exm Visconde do Livramento

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, e a requerimento do curador dos interessados ausentes, levará a leilão, no dia, hora e lugar indicados, o referido navio, com todos os utensilios existentes no mesmo, por ter sido este abandonado pelo seu capitão, o Sr. Manoel da Costa Cardoso.

Grande e variado

LEILAO

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelana, quadros, figuras, tapetes, ricos objectos de electro-plate e obras de prata do Porto.

Um carneiro gordo e um viado manso.

Sexta-feira 27 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

AVISOS DIVERSOS

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— COBRANÇAS — Uma pessoa habilitada encarrega-se de fazer cobranças no mato, mediante uma modica porcentagem, sendo nas comarcas de Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Taquaretinga, Caruarú, Bezerros e Victoria: a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamentó.

— Na rua dos Prazeres n. 8 engomma-se roupa de homem, mandando-se trazer e entregar.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

— QUASI GRATIS. — Aluga-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna, caiada e pintada: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— Precisa-se de 2 0$ com penhor em um escravo ou um casal delles. mesmo para descontar o dinheiro no aluguel que se convencionar, ou aliás somente como garantia do dinheiro; sendo que é o escravo de serviço braçal, sabendo a escrava cozinhar e engommar: a quem convier semelhante negocio, annuncie para ser procurado, ou dirija-se á rua dos Coelhos, segunda loja do sobrado numero 20.

— Na rua da Imperatriz n. 6, terceiro andar, precisa-se alugar uma preta ou moleque de boa conducta, para vender na rua. tambem serve livre, dando fiador de sua conducta, paga-se bem e dá-se bom tratamento.

— Aluga-se uma escrava perita em todo o serviço: na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco e com commodos para familia: a tratar no armazem da mesma.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Hospicio n. 61, com commodos para familia, muito fresco, com gaz e agua encanados, e apparelho de limpeza: a tratar no mesmo sobrado, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos e recentemente pintado: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se dous escravos, sendo um moleque de 16 annos, para trabalho e o outro tem pratica de pedreiro, servem para padaria ou refinação: a tratar na rua do Hospicio n. 61.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo; a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Antonio Magalhães da Silva

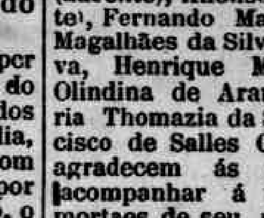

Maria Laura Neiva de Figueiredo, Maria Francisca Laura de Magalhães, Maria Thomazia Laura de Magalhães, Maria Bemvinda Laura de Magalhães, Antonio Magalhães da Silva Filho (ausente), Affonso Magalhães da Silva (ausente), Fernando Magalhães da Silva, Frederico Magalhães da Silva, Carlos Magalhães da Silva, Henrique Magalhães da Silva, Joanna Olindina de Aranjo Magalhães (ausente), Maria Thomazia da Silva Leitão (ausente), Francisco de Salles Gondim Neiva, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu muito prezado esposo, pai, sogro, filho e genro; e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que terá lugar no dia quarta-feira, 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

João da Silva Guimarães

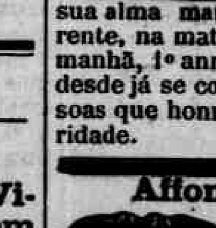

D. Candida Damasia da Silva Guimarães e seu filho Pedro de Alcantra da Silva Guimarães, convidam a todos os seus parentes e amigos de seu finado e sempre lembrado marido e pai, João da Silva Guimarães, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 25 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento; e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que honrarem esse acto de religião e caridade.

Affonso da Cruz Muniz

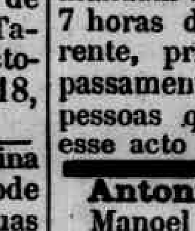

D. Benigna Marques Muniz, seus filhos, José Antonio Marques e sua mulher e filhos, pedem aos seus amigos e parentes para assistirem a uma missa que mandam rezar na igreja do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento: e desde já agradecem ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Antonio Martins de Amorim

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, sua esposa e filhos, convidam seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem á missa que, pelo eterno descanço de seu pai, sogro e avó, fallecido em Portugal, mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia 24 do corrente, trigesimo de seu fallecimento: por esse acto de caridade se confessam desde já reconhecidos.

CUTIS DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ SARABULHENTA, RUGAS &c.
torna e conserva a cutis lisa e clara.

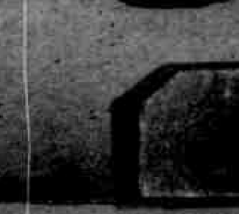

DESCOBERTA
cura-se
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
com o
PÓ DO Dr CLERY

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

MADAME MARIE

MODISTA DE PARIS

48—Rua do Barão da Victoria—48

1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exmas, familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos tanto em chapéos como em vestidos para senhoras e meninos.

PREÇOS MUITO COMMODOS.
PERNAMBUCO.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'esté producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

Exposição Internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquipencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA & Cª, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rue des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.—Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

O Tonico Oiental PARA O CABELLO

E' uma agradavel refanegrta preparação por penteartos cabello, evitarem as cães e extirpar a inha, a caspa toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jose Elías de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras

PILULAS DE BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,
AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde. Blancard

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris

Depositos: Caors, Manöel da Silva y Cia, J. Elias de Moura y Cia, Ferreira Maia y Cia, Manöel da Silva Faria y Cia.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco e acompanhado d'uma explicação.

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

A
VELOUTINE

é UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGcos,
57, rua Duque de Caxias.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades, Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Colonia, oleos, pomadas, glycerina para os cabellos. Sabões de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc.
96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.
Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Drogistas).
A Marca de Fabrica foi registrada no Heraldic Roes.

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS
PURGATIVOS E PILULAS

Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

GRANULOS ANTIMONIAES
DE
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as Doenças das vias digestivas.

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em Pernambuco: P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. RECORD.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no interior acha-se a firma do mesmo doutor repetida *quatro* vezes, e no rotulo sobre a ...
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta ...
Preço: 5 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial

PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema

EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o—FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, por extinguir os formigueiros que horr[...]is estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1° andar

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de côres para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

Alugar

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal com cacimba, nas seguintes ruas: Camboa do Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escravo fugido

No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92 o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba do Norte, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão, o qual tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexigas no resto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se forro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever. Consta que se acha occulto em casa de *alguem*, que se utiliza de seus serviços, não o deixando sahir á rua; protesta-se por prejuizos e damnos, na fórma da lei, contra quem quer que seja: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

Massa do finado Tranquilino Candido da Silva

De novo são convidados os senhores credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva, a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, no prazo de 15 dias.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha: a tratar na thesouraria das loterias.

Casas por se alugar

Por preços commodos tem para se alugar as seguintes casas: rua do Bartholomeu ns. 55, 59, 63, 65, e becco do Veras n. 8: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 970 com 900$000, dous meios n. 1233 com 100$000, um quarto n. 3012 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [233.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria [234.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel [illegible]

Barato

Aluga-se o segundo andar da rua Duque de Caxias n. [illegible] a tratar na loja.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 2, á rua Duque de Caxias [illegible] a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua do Imperador n. 69, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade para todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados, e mais algum serviço de casa de pequena familia, prefere-se escravo: nesta typographia se dirá quem precisa.

O abaixo assignado, socio gerente da casa commercial desta praça Lehmann Freres, retirando-se para a Europa, deixa como gerente de dita casa ao Sr. Roberto Majoli, e na falta ou impedimento deste ao Sr. Emilio Schwerzschild, sendo elles os unicos encarregados de todos os negocios commerciaes, visto estarem de ha muito sem effeito quaesquer outras procurações anteriores a outros autorisados.

Recife, 20 de julho de 1877.

Lehmann.

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Attenção

Aluga-se juntos ou separadamente o 3° e 4° andares do sobrado da rua do Brum n. 84, com grandes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Arrenda-se

o engenho S. Caetano e vende-se a safra [illegible] animaes [illegible] tem, o qual está muito perto [illegible] de Una [illegible] legua [illegible] Major Albuquerque. Sil[illegible] com os Srs. Leal [illegible] Cruz n. 16.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$000 em dous meios de 1873, um meio de n. 2085 com a sorte de 100$000, um quarto de n. 3912 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Victoria (234), que se extrahirá sexta-feira, 27 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Collegio para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3, 2° andar

Aceitam-se alumnas internas, semi-internas e externas. Além do ensino primario, lecciona-se francez, geographia, musica e piano, para o que tem bons professores. Preços razoaveis.

Sitio

Aluga-se o sitio da Capunga, em que morou o Sr. Ferreira Matheus, com grandes commodos e proximo de uma das linhas de bonds e estação do Manguinho: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Attenção

José Joaquim de Faria Machado não se acha ausente em lugar incerto e não sabido, aqui sabe-se geralmente que elle está rezidindo em Barcellos, cidade do Porto, no reino de Portugal, e que tem aqui por seus procuradores Antonio Gomes Miranda Leal, João José Marques e Leal & Irmão.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias.

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.° andar.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1° andar.

Ao commercio

Bellarmino Gomes de Andrade Lima, não querendo mais continuar com seu negocio por causa justa, pedio consentimento a seus credores para vender seu estabelecimento, e com o producto deste dividir entre elles. A pessoa que interessar comprar, póde dirigir-se ao referido estabelecimento, á rua de Santo Amaro n. 6. É um grande deposito de padaria e refinação, e de outros quaesquer generos de estiva, é bem afreguezado, no porto de capim.

Acções entre-amigos

Previne-se aos possuidores de acções de diversos objectos de ouro e brilhante, que devia correr com a ultima loteria do corrente mez, fica transferida para a ultima de setembro vindouro.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados: na rua do Rangel n. 9.

Para alugar

Aluga-se o segundo andar e sotão da rua do Senhor Bom Jesus n. 62, tem agua, gaz e apparelho Drainage, com commodos para numerosa familia; no segundo andar tem 2 salas e 7 quartos; no sotão tem cozinha, sala para jantar e 4 quartos; é casa ha pouco edificada e boa moradia. Tambem se aluga o primeiro andar do caes do Apollo n. 85, proprio para pequena familia ou rapazes solteiros, foi agora reparada e pintada: ambas a tratar nas ruas Marquez de Olinda n. 62, ou do Livramento [num]ero 22.

AMA Precisa-se de uma escrava para cozinhar: na rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar, n. 131, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

COMPRAS

COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Compra-se

um escravo e uma escrava de meia idade, mas que não tenham defeitos: na rua de Aguas-Verdes n. 23.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade [illegible] arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

Bom negocio

Compra-se um sobrado de um andar com sotéa, que esteja em muito bom estado, na rua da Palma n. 71, armazem de molhados.

Trastes

Compra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

VENDAS

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— VENDE-SE café do Rio de qualidades superiores: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

— LEQUES todos de madreperola, brancos e de côres e de tartaruga; vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— ESPARTILHOS COURAÇA, de linho, lisos e bordados, para senhora, os mais modernos.

LENÇOS de cambraia de linho com barra de seda de côres.

GRAVATAS de seda para senhora: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

« ? »

28 cores differentes
em baptistas
a 320 o covado
6 rua do Cabugá,
loja da Conquista.

Sem competidor

O Barateiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.

Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.

Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.

Entremeios, não ha preço.

Cretones inglezes, a 280 rs.

Mariposas abertas, a 460 rs

Chitas de 240 a 360 rs.

Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.

Bretanha de linho.

Chales de casemira de cores.

Merinós pretos.

Bombazina e cantão.

Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.

Cortinados bordados.

Cambraia para cortinados.

Colchas para cama, de 3$ a 8$.

Pannos para mesa redonda, a 4$.

Redes as melhores, tanto brancas como de côres.

Toalhas felpudas, de 6$, 8$ e 12$ a duzia.

Ditas de ditas para banho.

Guardanapos para todos os preços.

Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.

Completo sortimento de lenços brancos e de cores.

Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.

Cambraia transparente a 3$500.

Dita Victoria, fina, a 3$500.

Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.

Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Mariposas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: na Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Vende-se

um pequeno sitio com casa e agua muito boa, com varios fructos, no Pombal, defronte do S. Visconde de Suassuna: a tratar na rua do Hospicio n. 61.

— Vende-se uma pequena taverna, na estrada de Belem, vende-se por precisão de liquidação: trata-se na mesma.

Vacca tourina

Na rua do Imperador n. 79, primeiro andar, se dirá quem vende uma bonita vacca tourina com uma cria.

Taverna

Vende-se uma taverna em um ponto dos melhores da rua da Assumpção n. 6, propria para principiantes por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Vende-se

uma boa trança de cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Casa no [illegible]

Vende-se uma excellente casa na estrada do Encanamento, com bastantes commodos, e com um grande terreno; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Aos Revms. sacerdotes

Meias pretas e roxas, de algodão, lã, lã e seda: vendem Amaral, Nabuco & C.

Camisas de meia para criança

Vendem Amaral, Nabuco & C. a rua do Barão da Victoria n. 2.

Espelhos para boca

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber espelhos pequenos com molla, proprio para limpar-se commodamente a caria dos dentes, é o que a de mais util e commodo: vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas para jogo

com canto e todas douradas: vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho de todas as qualidades a 120 rs. em retalho, em arroba ha differença, garante-se a qualidade: na rua do Rangel n. 51, deposito.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados:

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.
Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.
Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.
Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.
Echos de Roma por 3$000.
Contos de Pedro Ivo por 2$000.
Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.
Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.
Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.
Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.
A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000
José d'Alencar, o Guarany por 6$000.
Castello de Grasville por 1$500
Magdalena de Maupin por 2$000.
O processo Lerouge por 2$000.
Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.
Vieira de Castro, Discursos por 3$000.
Espumas Fluctuantes por 2$000.
Nebulosas por 2$000.
Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.
Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

[illegible] xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, [illegible] ... O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr. GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, 12, [illegible]
No Brazil, nas principaes Pharmacias.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisos bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Boa acquisição

Vende-se na estrada de João de Barros, junto a estação da Encruzilhada de Belem, um excellente terreno, contendo muitas fructeiras e baixa para capim, com 200 palmos de frente e 800 de fundo: a tratar no sitio da fallecida Viscondessa de Goyanna.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Popelinas de uma só côr

Imitação de gorgorão
25 côres differentes

Attenção

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$000 o covado dão-se amostras

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc.: vende-se, tanto em porção como a retalho, no armazem á rua do Commercio n. 4.

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaro, o que ha de mais moderno neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

rua do Queimado
N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.
Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.
Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.
Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.
Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone a 24$000 a duzia.
Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.
Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.
Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.
Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.
Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.
Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.
Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.
Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.
Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.
Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros, a 2$000
Colchas de cores, a 1$800 uma.
Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.
Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.
Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Popelinas de seda a mil rs. o covado

Aproveitem

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

Verdadeiro

setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Fumo de Garanhuns

Rua do Rangel n. 41

Vende-se fumo de todas as qualidades, a grosso e a retalho, picado e desfiado, em latas e sem ellas.

Para fazer presentes a uma noiva

Vende-se uma bonita escravinha peça, de 10 annos, na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 59, terceiro andar. Na mesma casa ha outras escravas cozinheiras, e outras para engenho.

Piano

Vende-se um excellente piano: no pateo do Terço n. 33.

— Vende-se espanadores de pennas, de ns. 1 a 3, muito bem feitos e a preço commodo, proprio para embarque, ou para uso de casas: a tratar na rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 44.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo, na fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Sempre fazendas baratas ás lojas que vendem barato!

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias
Admirem!

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado; é baratissimo!
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito; aproveitem!
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem!
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 40$! Já vendemos a 80$ e 100$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

LIQUIDAÇÃO

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.
Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.
Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.
Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.
Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.
Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.
Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.
Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.
Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.
Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.
Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.
Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.
As mais lindas broxll de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.
Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.
Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.
Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.
Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.
Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.
Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.
Tarlatanas de todas as cores e qualidades.
Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.
Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs. o dito.
Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

13 ARROBAS

O proprietario do armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, vende barricas do verdadeiro cimento inglez de Portland, com 13 arrobas francas, sob condição, que se não fôr do melhor que se possa encontrar no mercado, recebe-lo, pagando a despeza que com elle tenha feito o comprador, não passando de 12 horas depois de sahido do armazem; á vista, pois, da qualidade e do peso, não ha quem venda mais barato.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

Vende-se cimento de superior qualidade em barricas de 14 a 15 arrobas: a tratar na rua do Commercio n. 6.

[illegible]
[illegible]
Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, [illegible]

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1877

(Conclusão)

Admittamos, porém, que o haja. Quem estuda os nossos orçamentos deste 1827 até hoje, reconhece que sempre temos tido *deficit*, sendo mui notavel o de 1830. No orçamento desse anno apresentou-se um desequilibrio da receita com a despeza, na importancia de 7,000:000$, equivalente a dous terços da renda de então. [Apoiados.)

Nesse tempo ninguem aterrou-se; e os representantes da nação guiados pelo patriotismo de que tantas provas nos legaram em seus monumentos legislativos, tratáram não de aterrar o paiz e abalar o nosso credito no estrangeiro com a pintura lugubre de uma desolação completa, mas sim de votar reducções possiveis nas despezas, e sem embargo dos gastos indispensaveis.

A prudencia e o criterio do governo dessas épocas não nos precipitou; esperemos, que hoje aconteça a mesma cousa,

Demais, Sr. presidente, a comparação da nossa receita orçada e arrecadada desde 1836 até hoje, o que constitue o longo periodo de 40 annos, demonstra, a não deixar duvidas, que a arrecadação das rendas publicas excedeu sempre ao computo votado nos orçamentos. Em um dos recentes exercicios, o excesso da receita arrecadada sobre a receita orçada foi 10,000:000$.

Eis, este facto é constante, porque causa extraordinaria elle se não verificará no exercicio cujo orçamento organisamos?

Não o descubro; portanto, sou levavado a crer que a arrecadação do imposto neste mesmo exercicio subirá além do algarismo representado na lei que votarmos, e teremos assim mais uma compensação do *deficit*.

Se as condições do paiz são estas em relação ás suas finanças não devem os terroristas embargar o governo imperial na aceitação da idéa da encampação da estrada de ferro de Baturité, na qual não tem de empregar capitaes que venham transtornar o equilibrio do nosso orçamento.

Tocarei agora, Sr. presidente, nos dous ramos de serviço do ministerio da agricultura e obras publicas, aos quaes em principio deste discurso fiz referencia.

Vejo no orçamento consignada verba para cathechese.

Sei que temos ha muitos annos esta verba nos nossos orçamentos, mas por isso mesmo que ella é antiga, já tem mostrado a sua inefficacia, e a opportunidade da suppressão sem inconveniencia publica. Não digo que a supprimamos já, mas desejo que o nobre ministro, que administra este serviço, cuide de preparar a sua eliminação.

Temos cathechese indigena só em nome, as aldeias desapparecem e o numero dos indigenas trazidos á civilisação não avulta.

Parece que quanto mais se trabalha neste objecto, menos elle progride.

Não ha quem ignore que ainda nas nossas selvas percorrem hordas bravias; mas tambem não ha quem não saiba que ellas não entram no gremio da civilisação.

Se fizessemos progresso neste assumpto, veriamos annualmete crescer o numero dos aldeiamentos, e o censo da população, selvagem já domesticada pela cathechese. Vemos o contrario: vemos que as aldeias nem augmentam, e antes aniquilam-se, nem os habitadores dellas tornam-se numerosos.

Logo a cathechese é um serviço inutil, e um dispendio sem compensação.

Não duvido, que os capuchinhos hão formado pequenos, e raros aldeiamentos; mas a sua duração é curta, e o seu resultado para a civilisação do indigena nenhum.

Os capuchinhos fazem o que fizeram os jesuitas: trazem o selvagem ao aldeiamento, mas o selvagem continúa nos seus habitos congeniaes dos bosques, e não sujeita-se ao trabalho regular e proficuo.

Certo de que nos bosques tem alimento sem fadiga, e presando sobretudo a independencia, o indigena americano, que o jesuita cathechisou, e que o capuchinho hoje congrega em pequenos nucleos nunca viveu nem vive com o animo do trabalho junto aos padres: vem ao aldeiamento para assistir ás festividades religiosas, alli está emquanto ha folgança; apenas, porém, é compellido ao trabalho, regressa ás brenhas conhecidas, e jámais se civilisa. A indole do selvagem americano repugna ás condições da vida civilisada.

Sr. presidente, não nos illudamos; a experiencia deve servir-nos de alguma cousa.

O Sr. Gomes de Amaral: — Na minha provincia, pelo menos, a cathechese não tem produzido resultado.

O Sr. Alencar Araripe: —Dizem-nos que cumpre-nos continuar com a cathechese do selvagem, porque assim chamaremos ao trabalho braços e á civilisação milhares de cooperadores.

Não creiamos, Sr. presidente, n'uma utopia. (Apoiados.) O indigena da America é refractario á civilisação, e não presta-se ao habito do trabalho.

Quatro nações européas, principalmente, colonisaram e povoaram o continente americano. Estas nações foram os inglezes, francezes, os hespanhóes e os portuguezes; as duas primeiras fundaram seus trabalhos na America do Norte e as duas ultimas na America do Sul.

Nenhuma dellas conseguio fixar o indigena ao sólo pelo trabalho; nenhuma d'ellas o póde civilisar. O indigena americano retrahia-se sempre ao interior dos bosques, á proporção que a raça branca occupava e civilisava uma região.

Nações de duas origens differentes, saxonica e latina, usando de differentes methodos de cathechese, empregando ora a brandura, ora o rigor, essas nações, Sr. presidente, em climas differentes não puderam obter que o indigena das terras americanas se coadunasse com a vida do homem civilisado, isto é, com o trabalho e a restricção da liberdade.

Ahi estão ainda os restos dessa raça, que parece destinada pela Providencia para occupar os vastos bosques da America, durante a ausencia de outra raça mais perfeita, qual a caucaziana; ahi estão os restos dessa raça avermalhada, que retrahe-se diante da civilisação, porque prefere o seu aniquilamente nas brenhas incultas ao seu polimento nas cidades enriquecidas pela industria; prefere succumbir a deixar a vida meramente animal pelos gozos da civilisação, que elle reputa males incomportaveis.

Sei quão arguidos são os portuguezes pelo deshumano trato dado aos selvagens que nos precederam nesta terra, que é hoje a nossa querida patria.

Mas, Sr. presidente, quão injusta é tal accusação!

Quem compulsar os archivos dos tempos idos reconhecerá o que governo portuguez teve sempre na maxima consideração a cathechese, e civilisação do indigena brasileiro; e basta considerar que esse governo necessitava de um instrumento util ao trabalho no Brasil, foi na Africa buscar braços que o indigena americano não dava, para convencer-nos do, empenho com que os portuguezes buscariam tirar o homem das selvas para os proventos da industria.

Os portuguezes não civilisaram os indigenas, porque estes mostraram-se desde principio incompativeis com as leis do trabalho; e se assim não fôra elles e os outros povos colonisadores da America não deixariam de converter o indio em instrumento de trabalho, tendo em casa aquillo que iam buscar com riscos de uma longa e então perigosissima travessia de mar nas costas e sertões da ardente Africa.

O que os esforços de quatro diversos povos não conseguiram em seculos, nós o não conseguiremos agora; porque o impedimento está no homem que buscamos polir, mas não nos meios que empregamos.

O governo portuguez foi tão empenhado na civilisação do indigena do nosso paiz, que além dos meios communs de angariar a vontade desse indigena, nobilitou por decretos o casamento entre o indigena vencido e o europeu vencedor; chamou o indigena ao governo das suas proprias aldeias; mas nada operou proficuo resultado.

Convençamo-nos, Sr. presidente, que os inglezes nos Estados-Unidos, os francezes no Canadá, os hospanhóes no Mexico, no Perú e no Prata, e os portuguezes no Brasil empregaram meios racionaes para trazer o indio á vida civil e não o conseguiram. Isto basta-me para crer na impossibilidade de exito favoravel em nossos dias.

Assim, a raça americana destinada a aniquilar-se ante a civilisação do homem de origem caucaziana, recua á proporção que esta avança e desconhece o direito com que assim vamos senhoreando as terras baldias de cultura, seria antepôr a barbaria á civilisação.

A raça caucaziana, por sua intelligencia superior, mostra-se predestinada ao dominio exclusivo do mundo.

Na America a raça acobrada vai cedendo o terreno, e perecendo nos bosques pela lei fatal da mingua de subsistencia, onde o trabalho regular a não produz; na Africa, na Asia e Oceania as raças etiopica e malaia confundir-se-hão pela mescla do sangue para prevalecer a côr e dotes da raça mais perfeita.

No Brasil vimos o specimen. Os africanos vindos em grande numero para o nosso paiz mesclam-se com os brancos; e os pretos visivelmente diminuem. E' mais uma lei da humana perfectibilidade.

Emquanto á colonisação, são meus votos, que o governo não despenda mais com a immigração contratada. Satisfaça os contratos já celebrados para a introducção de colonos europeus, mas não celebre novos ajustes; e sobretudo assás comprazer-me-hei se o governo imperial não empregar os dinheiros publicos para trazer ao paiz qualquer immigração de raça menos perfeita do que a dos immigrantes da Europa,

Entendo que convém-nos admittir individuos que por seu vigor physico e por sua capacidade intellectual venham ser um elemento de perfeição da nossa população, e não uma causa da sua degeneração e decadencia; por isso a introducção no paiz de colonos chinezes e de outras familias asiaticas não obterá o meu voto.

A mistura de raças, que temos tido debilita a nossa população, que só com o tempo, e com a admissão de colonisação européa, sobretudo os portuguezes e allemães por suas qualidades especiaes, póde regenerar-se, fortificando a pureza do sangue e qualidades moraes.

[illegible?] Temos despendido com a colonisação muito mais do que deveriamos ter gasto, se a experiencia não devesse custar-nos, como a todos custa em emprezas novas.

Mas, Sr. presidente, não obstante isto, penso que o dispendio tem sido proveitoso. Estive no Rio-Grande do Sul, onde a colonisação official sóbe á crescida cifra, talvez de 50,000 individuos. Observar o que alli se passa, é reconhecer o proveito do que se ha despendido.

Grande extensão de terras povoadas, uma producção agricola já avultada, começo de industria fabril, em summa um movimento indicador de proximo melhoramento na condição dos habitantes daquella provincia.

E não vale trocar tanto bem por alguns centenares ou milhares de contos de réis, que o estado dentro de alguns annos arrecadará com excessivo juro?

Para que se apresse, como tanto convém, o adiantamento desses centros de producção, as colonias, cumpre que o governo applique boa parte da verba votada para colonisação na abertura de estradas, que ponham esses centros em facil communicação com os lugares de consumo.

Assim, em vez de pagar-se passagem de novos colonos, dê-se aos existentes no paiz os meios de progredir.

Percorri as principaes colonias estabelecidas do governo no Rio-Grande do Sul, e reconheci, que nenhum maior bem póde fazer-se a essa provincia no sentido da sua colonisação do que abrir-lhe caminhos, por onde o colono traga generos ao mercado.

Antes gastar com a colonisação existente, de modo que ella tenha proveito certo, do que gastar com o augmento do seu numero e seu pessoal com risco de ruina do que já temos, e de perda do que vier.

Folgo, Sr. presidente, de ter occasião de declarar ao nobre ministro da agricultura, quão valioso auxiliar para a administração das colonias da provincia do Rio-Grande quando alli estive como presidente della, encontrei na pessoa do Sr. Carlos Jansen. Com a sua actividade, com o seu zelo, com a sua dedicação ao serviço, de que tão acertadamente foi incumbido, consegui que remessa de colonos ultimamente para alli feita não perturbassem o estado já pouco satisfactorio das colonias pela agglomeração de individuos, pela falta de prazos medidos e pela carencia de quasi tudo, em razão da falta de pontual entrega dos dinheiros, que tambem faltavam na thesouraria de fazenda para as necessidades dessas colonias.

E' justo que este zeloso funccionario, que não tem do estado retribuição correspondente ao seu trabalho, tenha ao menos aqui essa solemne manifestação de quem apreciou as seus serviços sem aliás poder compensal-os.

Vou ser franco, Sr. presidente, expondo um pensamento que tenho, por que devo ao paiz a verdade, como a entendo.

Os cofres publicos, de ha muito, têm estipendiado a colonisação nas quatro provincias mais meridionaes do Brasil.

Essa colonisação traz a essas provincias dous immediatos proveitos; o accrescimo de população, e o augmento de riqueza, já pelas quantias alli gastas com os colonos, e já pela producção resultante do trabalho destes.

Sei que tudo isto redunda em beneficio geral do imperio, que não deve ter selecção de territorios; mas sei tambem que a desigualdade póde gerar preconceitos.

Ao passo que a população e a riqueza do sul crescem com o emprego dos [illegible?] dinheiros dos cofres nacionaes, as provincias do norte ficam privadas de igual beneficio.

Daqui um desequilibrio de forças e o natural reparo; porque se com effeito apenas a uma parte do imperio dermos meios de prosperidade, ficará a outra parte em condição desigual: levanta-se uma parte com rapido progresso, quando a outra marcha lentamente.

O finado marquez de Abrantes em sua memoria sobre colonisação, escripta em Berlim, quando foi á Allemanha em missão especial, e remettida ao governo brasileiro, aventou a idéa de que devia o Brasil colonisar o sul com colonos europeus, e depois colonisar o norte com colonos do sul.

O governo imperial parece que aceitou o pensamento como axioma; e de facto toda a nossa colonisação officia tem ido para o sul.

Tal procedimento não é justo pela desproporção que estabelece para os dous lados do imperio; e como tenho por dogma politico a integridade do meu paiz, excita-me desfavor todo o acto tendente a suggerir idéas contrarias a esse grandioso facto da nossa união. (Apoiados.)

Já o disse; póde o desequilibrio de forças entre um e outro lado do imperio por meio do concurso directo dos dinheiros publicos contribuir para despertar prevenções.

Assim, por mais esta razão grandemente politica, eu entendo que convém parar um pouco com a immigração official, e applicar o dinheiro votado para a colonisação no melhoramento da condição das colonias actuaes.

A idéa de que o norte só deve ser colonisado com os recursos do estado, depois de colonisado o sul não é justa, porque nada mais significa senão que o norte jámais gozará desse beneficio, aliás tão apreciavel.

Bem sei que essa idéa funda-se em um erro de apreciação. Presume-se que o norte não tem idoneidade para o colono europeu; e o que portanto, accommodando-se este no sul do imperio, seus filhos e netos, já nascidos em nossos climas, poderão ir para o norte.

O erro é manifesto: 1º, porque o europeu nos tempos primitivos da povoação do Brasil tanto vinha para o sul como para o norte, e tanto em uma como em outra parte assentou estabelecimentos, que deram-nos o presente estado da nossa população; 2º, porque a ser verdade que o colono, que vai para o sul, não prospera no norte, será tambem verdade, que os filhos destes não poderão ir para esse mesmo norte, porquanto nascem em clima igual ao da maior parte dos lugares da Europa, de ende nos vêm os immigrantes.

Deste modo, pois, o norte jámais será colonisado com os recursos do estado.

Quem quizer ter clima europeu no norte do Brasil suba ás cordilheiras da Ibiapaba, do Araripe e da Borburema.

A respeito de nossa colonisação penso, que ella será numerosa e espontanea, quando tivermos organisado justiça brevemente administrada, e houvermos decretado uma lei de locação de serviços.

O nosso processo civil e ainda regulado pelas antiguadas leis, que nos deixou a antiga metropole: não temos ainda justiça organisada, porque ainda não quizemos pautal-a pelo padrão constitucional.

Instituamos os tribunaes e os juizes da constituição, dando relações a todas as provincias e limitando as circumscripções judiciarias, onde o juiz perpetuo posso julgar com promptidão, e immediato recurso para os tribunaes collectivos, e então teremos feito mais pela colonisação do que fazemos, pagando passagens a immigrantes, dando-lhes subsidios custosos, e onerando os cofres publicos com grandes verbas, com o sustento de administrações coloniaes.

Convença-se o europeu, que no Brasil a justiça é uma realidade, e para nós virá o immigrante como vai para os Estados-Unidos; convença-se o europeu, que no Brasil a liberdade de consciencia é um facto sério e não illusorio promettimento, que elle demandará o nosso paiz como busca outros pontos da America.

Convém desafiar a colonisação espontanea; e só conheço precedentes os meios que aponto; justiça para garantir a vida e a propriedade, e liberdade real e effectiva para todos os direitos.

Reputo a immigração official um obstaculo á immigração espontanea; por que emquanto o estado subsidiar aquella, esta terá por adversarios na Europa todos os interessados nos contratos, os quaes procurarão embaraçar a vinda do colono á sua propria expensa, despertando-lhe o desejo de vir á custa do estado.

O colono trazido por contrato vem com idéas de exageradas vantagens suscitadas, se não promettidas, pelos agentes de colonisação: e como não encontram a sonhada realidade, desgostam-se, muitas vezes abandonam as colonias, e quasi sempre são pregoeiros de más noticias, que mandam para o seu paiz, onde é pessimo contra nós o effeito dellas. Dahi segue-se tornarmos mais difficil e colonisação. (Apoiados.)

Ainda por este lado considero defeituosa a colonisação official: ella já teve a sua época; agora é tempo de paralysal-a.

O Sr. Barão de S. Domingos: —E' o que está fazendo o nobre Sr. ministro da agricultura.

O Sr. Alencar Araripe: —Sobre locação de serviços, já aqui com o meu illustre amigo e collega o Sr. barão de Anadia, que me ouve, offereci um projecto na legislatura transacta. A idéa desse projecto não foi ainda convertida em lei; dorme o projecto na poeira das pastas das commissões.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Está no senado.

O Sr. Alencar Araripe: —Bem; então nutro a esperança de que o nobre ministro não deixará sem andamento a idéa, a qual será pelo senado discutida e decidida com aquella sabedoria e criterio, com que costuma proceder tão respeitavel corporação.

Hoje é de absoluta necessidade a lei de locação de serviços, porque o trabalho desorganisa-se com a extincção da escravatura, que em época proxima acabará: é preciso substituir por nova ordem de cousas o regimen antigo.

No regimen da escravidão o senhor manda com absoluto imperio; portanto não ha o que providenciar acerca das relações do senhor do escravo; mas no dominio do trabalho livre assim não succede: o trabalho é resultado de um contrato entre o emprezario e o operario; os contratantes têm direitos que devem fazer valer; e d'ahi a indispensavel necessidade de regras para esses direitos.

Temos a legislação civil, que rege os contratos em geral; mas essa legislação, feita para tempos attrazados, é insufficiente para as actuaes necessidades do trabalho quér agricola, quér industrial, quér domestico.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 166)

CAPITULO LXXIX

A COLHEITA

Depois de formular esta reflexão philosophica: —*Mais um que não dirá nada!*—Croix-Dieu immovel, com a faca na mão, o ouvido apurado, poz-se a escutar prompto a arremessar-se na luta.

O gemido abafado de Fanny, os gritos repetidos de Aldéonoff, a queda das duas victimas, podiam ter despertado alguem no palacio...

Iam talvez acudir...

Talvez fosse preciso fazer mais mortes e accrescentar um ultimo acto ao terrivel drama ..

Decorreram cinco minutos, —longo espaço para o assassino que escuta tendo junto de si dous cadaveres...

Nem um ruido, nem um movimento, annunciaram que a terrivel carnificina havia despertado alguem.

Criadas de quarto e criados dormiam em paz.

Croix-Dieu respirou.

— Está feito o mais difficil!—murmurou elle.—Na verdade tenho nervos d'aço!—Pulso e coração estão igualmente firmes!—Que vem pois a ser o assassinato de que tanto se assustam os fracos?—Os imperadores para conquistar uma provincia mataram mais do que eu!—Coroam-nos de louros!... — Para conquistar milhões tambem eu mato... —E' da guerra!

Era preciso concluir quanto antes a tarefa tão bem principiada...

O barão não tinha que se occupar do principe.—O golpe da faca produzira o effeito do raio, e a vida evaporára-se pela escancarada garganta.

Restava Fanny, cujo corpo elegante jazia n'um mar de sangue, e já não mechia.

Felippe debruçou-se para ella e—mal nos atrevemos a dizêl-o—teve a espantosa coragem de voltar o corpo inerte.

O rosto da infeliz creatura—bem culpada, mas bem punida tambem,—tinha uma expressão estranha. —Como que lhe ficára estampado no formoso rosto o terror no seu paroxismo.

N'uma convulsão suprema, as pupillas tinham-lhe desapparecido sob as palpebras.—Só se lhe viam alvas. — A bocca aberta e contrahida conservava o vestigio da ultima agonia. — Os dentes pequeninos scintillavam no seu estojo de coral ainda rosado.

A cabeça, de formosura tão admiravel, tornára-se sinistra.

Croix-Dieu ergueu a faca, hesitou um segundo, e não a brandio.

— Para que? —perguntou a si mesmo. — Repugna-me estar a cevar-me inutilmente neste cadaver... feri duas vezes... é quanto basta...—Demais, vamos ver...

Tirou da algibeira um espelhinho com caixilho de ébano, de que habitualmente fazia uso para verificar se as guias do bigode tinham finura irreprehensivel, abrio-o e aproximou-o dos labios de Fanny.

Nenhum vapor embaciou a superficie do espelho em miniatura.

Não satisfeito com esta experiencia, Felippe poz a mão no peito da condessa no sitio do coração, e ahi a conservou muito tempo.

— Nem um sopro, nem uma pulsação...—murmurou.—Está bem morta e não tenho nada que receiar... —Acabemos isto depressa...

Dirigio-se com um passo firme para o cofre, despejou os estojos, cujo volume os tornava incommodos, metteu nas algibeiras em desordem as notas e as joias,—fez com os maços de titulos ao portador uma especie de almofada, sobre a qual abotoou a sobrecasaca e o sobretudo,—abandonou voluntariamente os cartuchos de ouro, os quaes, — (vistas as proporções que a sua fortuna adquirira)—constituiam agora para elle uma quantia insignificante, e, pegando com uma das mãos na vela e com a outra segurando na arma ensanguentada, sahio do quarto onde se perpetrára o assassinato e passou ao gabinete de toucar, onde parou.

Accendeu ahi muitas velas, e em pé, em frente de um grande espelho, passou a toda a sua pessoa minucioso exame.

Resultou deste exame a certeza de que nem uma gota de sangue lhe havia saltado para o rosto, para as mãos ou para o fato.

Podia arrostar os olhares sem o menor receio.

Lavou cuidadosamente a faca que acabava de realisar tão formidavel tarefa, e prudente até ao final, metteu-a aberta na algibeira lateral, em seguida, depois de apagar as velas, entrou no quarto de dormir, onde a cama desmanchada estava talvez ainda tépida, chegou á ante-camara, desceu a escada, sahio do vestibulo, atravessou o pateo, abrio sem fazer ruido a portinha com a chave roubada no quarto do guarda-portão, teve todo o cuidado em não a fechar, e achou-se no passeio da rua Le Suer então absolutamente deserto.

Com um passo rapido percorreu a praça do Arco do Triumpho, deixando á direita os Campos-Elyseos, e metteu-se pela alameda Friedland, com um charuto na bocca, afroxando o passo, afim de parecer um cavalheiro retardado por alguma boa fortuna que se recolhia á casa.

Pelo caminho ia pensando:

— Palavra de honra, conduzi tudo isto com mão de mestre!...—No tempo do barão Worms commetti a imperdoavel falta de deixar na minha secretária as cartas de Stani Picolet e os autographos de Aline Pradier...—Esta imprudencia, que parecia pouco compromettedora, quasi me ia perdendo...—Hoje não deixo atraz de mim um só vestigio que possa indicar o meu rastro... —O guarda-portão, ainda que o amecem de morte, é capaz de affirmar que me vio sahir um pouco depois da meia noite!—A criada de quarto fechou conscienciosamente á chave a porta do vestibulo e correu os ferrolhos!... — O mesmo diabo havia de se ver parvo se se lhe mettesse na cabeça explicar a minha presença no palacio!...—Accusarão algum criado, cortar-lhe-hão a cabeça, e eu dormirei tranquillo, reclinado em travesseiro de milhões...

Assim fallando comsigo, Croix-Dieu chegou sem difficuldade á rua de S. Lazaro.

Acordado pelo seu magistral toque de campainha, o guarda-portão abrio a porta, e tornou a adormecer, dizendo com os seus botões:

— Ahi vem o Sr. barão da pandega!! —Já não é muito moço o Sr. barão, mas é tão bello homem, tão amavel, tão rico!!—As mulheres adoram-n'o, e é natural!!—Ah! como desejava estar no seu lugar!... Se desejava!...

Felippe servio-se de uma pequena chave de que nunca se separava e entrou em casa.

Em lugar de se metter na cama, penetrou n'um gabinete contiguo ao seu quarto de dormir, e que dava para a ante-camara por meio d'uma porta sempre fechada por dentro.

No gabinete havia um grande armario de apparencia muito simples, mas forrado de folhas de zinco e munido de uma fechadura á prova de gazua.

Collocou em cima d'uma das prateleiras deste armario, que lhe servia de cofre, o despojo da ultima empreza.

Ao lado dos diamantes da viscondessa de Grandlieu, dispoz com mão habil os da condessa de Trejan, e deleitou-se em fazer por muito tempo scintillar as suas facetas feridas pelo fulgor d'uma lampada concentrada por um poderoso reflector.

Em seguida contou minuciosamente as notas de banco, examinou os titulos ao portador e verificou que representavam effectivamente uma somma de dous milhões pelo menos.

— Dous milhões—murmurou—e o cheque do visconde tres milhões; mais um milhão e duzentos mil francos de diamantes, quatro milhões e duzentos mil francos, sem contar com as notas que já tenho...—Duzentas vinte mil libras de rendimento!...—Juntando-lhe os seis milhões e meio da Sr. viuva Gavard, ficarei com perto de seissentas mil libras de rendimento! Que miragem! Quem me diria semelhante cousa em outros tempos quando era um simples empregado famelico no collegio de Rennes?... O que é a vontade!...—Com ella nada é impossivel!...—demonstro-o. Nesta época o dinheiro é tudo!...—Quem é rico é honrado!... Inspirarei inveja, imporei respeito, e se me vier a ambição, serei um dia muito illustre!...

Croix-Dieu reflectio por espaço de um ou dous segundos.

— Com as joias,—proseguio—e com os titulos é necessario muita prudencia... Os diamantes, quando são bellos como estes, são conhecidos, e os seus signaes existem... Os numeros dos valores de Fanny podem—[embora isto seja muito improvavel]—achar-se nas mãos d'um agente de cambio ou d'um tabellião...—Tentar vender tudo directamente e em Paris seria insensato e perigoso...—Uma viagemzinha a Inglaterra permittir-me-ha realisar estes valores...—Conheço em Londres millionarios sem escrupulos, varios Samuel Kirchen muito serios que se promptificarão logo a negociar commigo...—Sahir-me-ha um pouco caro, é verdade, mas ao menos não correrei perigo...

Para tudo o prudente se acautela! diz o poeta...—Preparemo-nos para algum alarma repentino...

Juntando a acção ás palavras, o barão quebrou os engastes dos braceletes, dos collares, dos pentes, dos broches, dos brincos envolveu em algodão em rama os diamantes assim reduzidos á sua expressão mais simples, e metteu-os n'um saquinho de couro que por signal não tinha apparencia—[a avaliar pelo seu volume]—de que encerrava mais de um milhão.

Fez dos titulos ao portador um só maço muito compacto, embrulhado e atado solidamente em papel escuro, e installou o maço e o saquinho no fundo de uma grande bolsa de viagem que além disso recebeu um bonito rewolver devida e escrupulosamente carregado.

A bolsa foi mettida no armario forrado de zinco, cuja porta o barão fechou com segurança, depois, encantado com o emprego do seu tempo desde a vespera, foi deitar-se, e guardou debaixo do travesseiro a carteira contendo o cheque assignado por Armando de Grandlieu.

Depois de algumas horas d'um somno que não fôra visitado nem pelo espectro de Aldéonoff, nem pelo de Fanny Lambert, Felippe levantou-se, vestio-se e chamou com a a campanhia o criado de quarto.

—Saio,—disse-lhe, voltarei ahi pelas dez e meia...—Espero o Sr. Octavio Gavard para almoçar, ás onze horas... —Que tudo esteja prompto...

— Quantos talheres, Sr. barão?...

— Só dous.

— Bem, Sr. barão...

— Agora me lembra,—tornou Felippe—ponha na mesa copos de vinho de Rheno... Beberemos Johannisberg.

— Sim, Sr. barão...

O profundo respeito, a confiança illimitada que certas creaturas absolutamente leaes inspiram ou antes impõem ao mais abominaveis patifes é cousa singular, mas indiscutivel.

Como é que os miseraveis para quem a honra não existe creem na honra dos outros?

Apontamos o facto sem tentar explical-o.

Armando de Grandlieu dissera Croix-Dieu-Zimmermann:

— Pela minha honra é tão verdade como o senhor ser um bandido, o cheque que acabo de assignar será pago á vista *e ninguem sequer indagará a que mãos immundas vai parar o dinheiro ganho por semelhantes meios!*

Isto bastava e Felippe, perfeitamente convencido de que o visconde cumpria a sua palavra e não faria espionar o mestre na arte da extorsão com quem fizera o negocio do resgate das cartas, não hesitou em se apresentar pessoalmente no balcão do Banco.

Contaram-lhe immediatamente o milhão.—Metteu as notas, divididas em maços de cem mil francos cada um, n'uma bolsa de mão de que se munira expressamente, e voltou para a carruagem que o esperava ao canto formado pela rua de la Vrilliére e rua do Banco.

A's dez meia em ponto,—como annunciara,—Felippe recolhia-se á casa.

O criado esperava-o na ante-camara.

Como no dia da visita do garibaldino, este criado não apresentava a sua physionomia habitual.

— Que tem?—perguntou-lhe Croix-Dieu. O que quer dizer essa cara consternada?...

— E' que creio que o Sr. barão não ficará contente e ralhará commigo, e comtudo tenho a consciencia de não merecer nenhuma reprehensão.

— Em fim, explique-se! a que ha?

Apresentou-se agora mesmo um sujeito insistindo para fallar com o Sr. barão de quem pretende ser o melhor amigo...—o que bastante me havia de admirar, porque nunca o vi!—Quiz dissuadil-o da visita, ou pelo menos fazel-o voltar mais tarde, mas não houve meio de o fazer accommodar: ameaçou-me com a colera do Sr. barão se o não introduzisse immediatamente, e porque torna e porque deixa... N'uma palavra, já farto de resistir, acabei por ceder.

— De modo que tal visita?...

— Está no salão lendo o jornal...

Croix-Dieu sentio um pequeno calefrio.

Acudio-lhe a idéa de um laço armado pela policia, mas quasi no mesmo instante a reflexão traquillisou-o

— Esse sujeito disse o seu nome?—perguntou.

— Sim, Sr. barão... eis o bilhete de visita que me entregou, e escreveu nelle algumas palavras.

Felippe pegou no bilhete.

Tinha o nome e o appellido escriptos do seguinte modo:

Tamerlão *(Ugenio)*.

E mais abaixo, a lapis:

« *Para negocios urgentes.* »

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias